

Sexta-feira, 11 de Dezembro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Valdemar Cardoso Alves
 Vítor Manuel Brás
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado José Gama (CDS) referiu-se aos problemas com que se debatem os emigrantes portugueses e criticou a posição assumida pelos partidos da oposição, no que diz respeito ao direito de participação daqueles nas eleições presidenciais. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Jorge Miranda (ASDI) e Manuela Aguiar (PSD).

O Sr. Deputado Jorge Miranda (ASDI) fez a apresentação de um voto de congratulação, que foi aprovado, relativo à viagem recentemente realizada pelo Sr. Presidente da República a alguns países da África Austral. Intervieram no debate os Srs. Deputados António Arnaut (PS), Natália Correia (PSD), José Gama (CDS), Veiga de Oliveira (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE) e António Vitorino (UEDS). Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Barrilaro Ruas (PPM) e Jorge Miranda (ASDI).

Ordem do dia. — Na primeira parte, concluiu-se o debate sobre os recursos apresentados pela ASDI e UEDS, que foram depois retirados pelos requerentes, acerca da admissão da proposta de lei n.º 757/II — Concessão ao Governo de autorização para legislar sobre a componente agrícola do projecto de desenvolvimento rural integrado de Trás-os-Montes.

Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola (Carvalho Cardoso), os Srs. Deputados Joaquim Miranda (PCP), Carlos Lage (PS), António Vitorino (UEDS), Vilhena de Carvalho (ASDI) e Rui Pena (CDS).

Entretanto, o Sr. Deputado António Vitorino (UEDS) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados do CDS, que foi aprovado.

Ainda na primeira parte da ordem do dia, o Sr. Deputado António Mota (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 280/II — Criação da Escola de Pesca do Norte. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento e protestos dos

Srs. Deputados Adriano Vasco Rodrigues (CDS) e Faria dos Santos (PSD).

Na segunda parte da ordem do dia procedeu-se à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 218/II, sobre a idade de reforma dos pescadores, apresentado pelo PCP, que foi rejeitado.

Intervieram, a diverso título (incluindo declarações de voto), os Srs. Deputados Carlos Espadinha (PCP), Faria dos Santos (PSD), Alberto Coimbra (CDS), Zita Seabra (PCP), Rocha de Almeida (PSD), Ludovico Costa (PS), Carjoso Ferreira (PSD), Rui Pena (CDS), Carlos Lage (PS), César Oliveira (UEDS) e Guerreiro Norte (PSD).

Por fim, após ter anunciado a entrada na Mesa de diversos diplomas e a ordem do dia da sessão seguinte, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
 Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 Anacleto Silva Baptista.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 António Roleira Marinho.
 António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Arménio dos Santos.
 Bernardino da Costa Pereira.
 Carlos Manuel Pereira Pinho.
 Casimiro Pires.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Daniel Cunha Dias.
 Fernando Alfredo Moutinho Garcez.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Francisco de Sousa Tavares.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 Luís António Martins.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Torres Marinho.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Francisco Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Trindade Reis.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Parcídio Matos Summavieille Soares.
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Martins Robalo.
 Daniel Fernandes Domíngues.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Aníbal de Sá Azevedo Coutinho.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Mário Gaioso Henriques.

Narana Sinai Coissoró.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António José Borges G. de Carvalho.
 António de Sousa Lara.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barrilero Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Fernando Dias de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)**

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do expediente:

Expediente

Moções

Da freguesia da Ericeira pedindo a criação do Município da Ericeira.

Da Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica expondo alguns problemas que afetam o sector cooperativo da habitação.

Dos trabalhadores da Habitação do Norte-FFH, sobre a extinção do Fundo de Fomento da Habitação.

Do SITAVA — Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos tomando posição sobre a revisão da legislação laboral.

Da Comissão Central de Trabalhadores da Petragal sobre o apresamento do navio *Sarita*, revisão da legislação laboral, sobre uma postura da Câmara Municipal de Lisboa que proibiria as colagens, pinturas, panos, etc., na cidade de Lisboa e sobre os incidentes com o pesqueiro *Porto Céu*.

Cartas

De Raúl Castro Pires pedindo que sejam tomadas medidas de protecção a pequenas empresas.

De Armando Graça da Cruz expondo a dificuldade que tem sentido pela falta de apoio financeiro para a construção de uma instalação pecuária.

Da Comissão de Melhoramentos de Corgas pedindo a criação da freguesia de Corgas-Seia.

Das colectividades do conselho de Alcochete reclamando contra a atribuição discriminatória de um subsídio ao Grupo Académico da Juventude de Alcochete.

Ofício

Da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve enviando proposta da instalação da referida Universidade.

Telegrama

Dos funcionários da Junta Nacional dos Vinhos pedindo inquérito a este organismo.

Resolução

Do Conselho Regional Agrário da Casa do Douro, Régua, propondo algumas medidas para melhorar a organização interprofissional dos vinicultores da Região do Douro.

Na reunião plenária de 9 do corrente mês foram apresentados os seguintes requerimentos: a diversos ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho; a diversos ministérios e à Secretaria de Estado da Comunicação Social (7), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Indústria, Energia e Exportação, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Verdasca; ao Ministério da Educação e Universidades, ao presidente da Assembleia da Freguesia de Golões e Junta da Freguesia de

Golões (3), formulados pelo Sr. Deputado Armando de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabem, senhores, quanto custou a Portugal aquele homem que atravessou a fronteira à procura de trabalho num qualquer país, tantas vezes sem nada ter a ver com o seu? Já fizeram contas à alimentação, ao vestuário, ao ensino, às consultas médicas daqueles milhões que se acolheram a outras terras à procura de melhor pão? Já mediram o valor que eles representam para os países de acolhimento, para cuja formação em nada contribuíram, e que apenas lhes compram a utilização sob a forma de um salário? Quanto de nós fizemos ainda contas a tudo isto ...

Partem dos mais saudáveis, dos mais fortes, dos mais novos. Ficam os velhos, os diminuídos físicos, as mulheres. É o país de origem a ficar mais pobre, o país de acolhimento a ficar mais rico. São as regiões a definhar com a saída de muitos dos seus quadros mais qualificados. Mas eles partem porque querem, porque são livres. Infelizmente ainda há gente que não pode partir. São os homens da revolta, da solidão, em países privados de liberdade. Sakarov é apenas um deles, que aqui lembro num canto desta minha intervenção que quero ver regado da mais pura, da mais viva solidariedade. Também a sua nora queria emigrar. Não a deixavam, senhores, não a deixavam. Foi preciso esperar por hoje para que essa autorização chegasse.

«O indivíduo não está de tal modo ligado ao chão que o viu nascer nem ao tronco de que procede que não possa desatar estes laços e enxertar a sua experiência noutro organismo social», como proclama o Código de Moral Internacional, de Malines. É o direito natural, a doutrina social católica, o direito positivo, a dizerem sim à vontade de emigrar.

São os emigrantes, senhores, «os capazes de grandes sacrifícios» como lhes chama João XXIII, dos menos lembrados, para não chamar os grandes esquecidos, na mesa do orçamento. São os homens da luta permanente entre o ficar e o regresso. É a família partida, incompleta, matando os dias entre a solidão e a angústia. São os campos sós, sem vozes, da solidão, com a erva daninha invadindo a terra ontem mondada. É a inadaptação, o desenraizamento de tantos no seu regresso. Mas é Portugal lá fora a estender-se, a espalhar-se, a invadir de lusitanidade terras distantes com a mesma fé e coragem que ontem ergueram padrões.

Se não tivesse receio de não ser compreendido quando os vejo no esquecimento a que tantas vezes são votados, apetecia-me desabafar como o Mestre nesta frase que a Igreja não se cansa de repetir: «Tenho pena desta multidão.» Ainda há dias, na longínqua Austrália, quando vi os filhos de 40 000 portugueses sem um só professor enviado de Lisboa senti dentro de mim a raiva e a vontade de dizer «tenho pena desta multidão». É que ao lado, os filhos de outros tantos espanhóis, têm 14 professores enviados de Madrid e 1 coordenador geral do ensino.

Não me vou repetir trazendo aqui o muito que fizeram neste domínio, os governos da AD. Há muito, todavia, para fazer. Quero salientar que o meu patrido aplaude o muito que tem sido feito pelos emigrantes, mas este aplauso é tanto maior, tem tanta mais força quanto tem a ver com o livro que vai, o professor que parte, ou a escola que se cria.

Eu não queria encerrar este ponto sem erguer a voz com aquilo que tem a ver com a justiça para salientar o papel aqui desempenhado por muitas associações portuguesas e particulares. E pelas missões católicas também, bandeiras do patriotismo e da paz das consciências. Desta epopeia temos infelizmente falado pouco, talvez porque as suas obras, tal como as orações, se dêem bem com o silêncio que inaltece e dignifica.

O ensino é para nós, democratas-cristãos, o norte das preocupações, o azimute das soluções que é urgente reinventar. E desta responsabilidade recusamo-nos desertar ou a render-nos ao consaço do protesto. É preciso que o ensino do português deixe de ser lampião mortiço e se recuse a ter que ver com a rua do esquecimento ou com o entusiasmo morno.

O ensino português tem a ver com a nossa cultura e esta é o nosso ouro, são as nossas especiarias do tempo das descobertas. É urgente exportá-la fazendo jus às nossas mais nobres e mais antigas tradições. É ou não verdade que nas caravelas das descobertas foi mais importante a cruz que a benfeitoria, o ensino que a espada?! Na nau de Pedro Álvares Cabral, como em tantas outras, foi mais importante o franciscano devoto que o guerreiro acordado.

Fica-nos ainda, neste Natal, a consciência mais tranquila por termos feito entrar, nesta Assembleia e na semana passada, um projecto de lei de amnistia para alguns crimes militares que terá nos emigrantes os principais beneficiários. E nós que não fazemos das palavras roçadeiras — antes pontes de diálogo —, nem tão-pouco das ideias pedregulhos ou canivetes no chão — antes caminhos de compreensão e descoberta —, lançamos um apelo às oposições para que participem na celeridade deste processo. É tempo de fazer as pazes, de arancar dos corredores sombrios das angústias e dos receios, os emigrantes que se encontram numa situação militar irregular por razões que têm a ver mais com o pão que se está a ganhar do que como qualquer hostilidade ao cumprimento do serviço militar. Entre as armas deste tempo de paz em que vivemos e a guerra das ferramentas que dão o desejado grão de remessas, alguns emigrantes escolheram esta em gesto de maior generosidade. É bom lembrar que para nós a lei não é letra morta e que o serviço militar é, por isso, para ser cumprido. Mas é verdade também que a possibilidade de perdão existe na Constituição. E haverá tempo melhor que este tempo, com o eco do Conselho e do Congresso das Comunidades ainda fresco nos ouvidos, para o abrir mão deste perdão que é devido? Saibamos depor aqui as armas que nos dividem e aligeiremos a mochila dos remorsos. Ou não é verdade que nos primeiros 3 anos que se sucederam ao 25 de Abril se publicaram 5 diplomas sobre esta matéria e de então para cá foi da rendição à apatia e ao esquecimento?

Gostaria de me ficar por aqui neste apelo ao depor sereno das armas. Não posso, todavia, fazê-lo em nome da minha coerência de ex-emigrante e em nome dos que elegeram os deputados da AD. Há dias na Comissão de Revisão Constitucional as oposições reuniram-se em família e todas juntas voltaram a dizer não à participação dos emigrantes nas eleições presidenciais. Foi num dia de mau gosto e de injustiça. Num dia que ficará como uma das páginas mais tristes do vosso comportamento ao serviço dos Portugueses.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Hão-de pagar por isso, Srs. Deputados. Como explica o Sr. Deputado Dr. Magalhães Mota, que em 76 tenha aqui lamentado em nome do PPD de então que não fosse reconhecido esse direito aos emigrantes na declaração de voto que então fez e venha hoje a ASDI, o seu novo partido, a atirar-se contra esse direito. Ao que chegámos, cidadãos ...

Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades; para não dizer mudam-se os presidentes da República, mudam-se as vontades ...

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quando, dentro de horas, estiverem a sós o Presidente Mitterrand e o Dr. Mário Soares como este lhe vai explicar que os emigrantes portugueses, contrariamente aos franceses, continuarão a não poder votar, por culpa do PS, nas eleições presidenciais? Ficar calado neste ponto era ser cúmplice deste jogo velho e degradante de considerar os emigrantes portugueses de segunda. Não se trata, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de arranjar pedras gratuitas para colocar na funda do «bater só por bater».

Faltam-nos o jeito e o desejo para tanto.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Não parece!

O Orador: — De que servem as palmas frias da balança de pagamentos, os elogios sombrios pelas pequenas coisas feitas por quem no fundo lhes pretende negociar o destino do voto por promessas de 30 dinheiros? De que serve a ceia presidencial que o Sr. Presidente da República oferece, pelo Natal, a uma família emigrante se nessa ceia ele não vai ter — como nunca teve — uma palavra de reparo aos partidos que de forma teimosa e suicida continuam a negar aos emigrantes esse direito?

É tempo de dizer basta, de acabar com os equívocos, de dependurar um pedrulho à demagogia e atirá-la para o fundo do mar.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Basta!

O Orador: — As oposições ao negarem aos emigrantes este direito estão sentadas no banco dos réus da opinião pública.

Quem ousa defender-vos, senhores?

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Para provocação, não estava mal!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados Magalhães Mota, Jorge Miranda e Manuela Aguiar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, vou fazer um curtíssimo protesto em jeito de pedido de esclarecimento.

Fui invocado pessoalmente pelo Sr. Deputado José Gama e foi uma confusão. Com pena minha, não fui constituinte e não pude, portanto, fazer nesta Câmara qualquer declaração de voto, nem em nome pessoal, nem em nome de qualquer partido.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — A provocação é boa!

O Orador: — Portanto, foi este o primeiro defeito da intervenção do Sr. Deputado José Gama.

Se fosse só por isto, talvez não viesse grande mal ao mundo e talvez eu não tivesse grandes motivos, sequer, para este protesto. Mas creio que o Sr. Deputado não tinha o direito de ter ultrapassado o consenso estabelecido no âmbito da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, de que não faz parte, e vir ao Plenário trazer já os trabalhos pendentes naquela Comissão, quando sabe que o Plenário da Assembleia da República sobre eles virá, oportunamente, a pronunciar-se. Os trabalhos que estão a decorrer ao nível daquela Comissão só depois de encerrados virão ao Plenário e, nessa altura, aqui estaremos para discutir o seu conteúdo.

Esta intromissão é abusiva, ultrapassa todo o consenso estabelecido e, por isso, merece o nosso protesto.

Aplausos da ASDI, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — A intervenção produzida pelo Sr. Deputado José Gama teve duas partes que importa distinguir.

Teve uma primeira parte com a qual, no essencial, estou de acordo, em que se referiu à importância da língua portuguesa, particularmente para os emigrantes e em que se referiu também a uma amnistia a conceder aos emigrantes em certas condições.

Essa parte ouvi-a com muito agrado, com total concordância, numa perspectiva do consenso que é necessário estabelecer.

Mas, infelizmente, o Sr. Deputado José Gama, que poderia ter ficado por aí e, a ser assim, teria merecido o meu aplauso, fez uma incursão no domínio da revisão constitucional. Nomeadamente, disse a certa altura que é lamentável que o Presidente da República, que todos os anos ceia com uma família de emigrantes, não faça um reparo aos partidos da oposição para que consagrem, na Constituição, o direito dos emigrantes de elegerem o Presidente da República.

Ora isso, quanto a mim, é extremamente grave. E é particularmente grave vindo de um deputado da bancada do CDS, CDS que ainda ontem, a pretexto de uma entrevista do Presidente da República, não

se coibiu de desencadear mais um ataque ao Presidente da República por o Presidente, pura e simplesmente, ter respondido a uma pergunta que lhe foi feita numa entrevista que concedeu há dias à RDP.

Acha o Sr. Deputado José Gama que o Presidente da República deveria fazer qualquer reparo a quaisquer partidos para que esses partidos introduzissem na Constituição qualquer preceito acerca de qualquer matéria?

Julgo, certamente, que não. Todos nós, aqui na Assembleia, entendemos que o único órgão competente para fazer a revisão constitucional é a Assembleia da República e mais ninguém. Por isso, essa observação do Sr. Deputado José Gama causou-me uma grande estranheza.

Mas já agora e a propósito da posição da ASDI na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, queria lembrar que, ao contrário do deputado Magalhães Mota, fui deputado à Assembleia Constituinte pelo PPD e que, então, expressamente neste hemiciclo, tomei posição contra a participação dos emigrantes nas eleições presidenciais.

Mantendo essa posição, o meu pensamento é o mesmo, os motivos não os vou agora aduzir, porque já se encontram registados, quer no *Diário da Assembleia Constituinte*, quer no suplemento ao *Diário da Assembleia da República* onde estão inseridos os trabalhos da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional.

Aplausos da ASDI, PS e UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD): — Vou fazer dois breves pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado José Gama. Mas queria começar por dizer que gosto muito das palavras tão sentidas que ele disse, palavras de um deputado que conhece bem as comunidades e os seus problemas, que já foi emigrante e que, talvez por isso, tem sido um deputado pela emigração exemplar, como já foi também, como emigrante.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Queria fazer duas pequenas observações. A primeira quanto à liberdade de circulação das pessoas. Nós hoje, felizmente, vivemos num país livre em que as pessoas podem sair das fronteiras e podem regressar ao seu país. E, por isso, podemos condenar com autoridade os países que o não permitem. O que se passa com a família Sakarov é a negação do direito à emigração.

Mas queremos também condenar os países que não recebem no seu seio as famílias dos emigrantes que lá estão, porque os emigrantes são pessoas, não são apenas máquinas de trabalho e têm o direito de ter consigo a sua família. Por isso, quando há países onde vivem portugueses que anunciam restrições à livre circulação das pessoas, nós preocupamo-nos. Queria perguntar ao Sr. Deputado José Gama se me acompanha nesta preocupação, mas julgo que sim.

A outra pergunta que lhe queria fazer diz respeito às instâncias de participação dos emigrantes

na vida portuguesa. As eleições são uma delas. Já publicamente me tenho sempre manifestado pela eleição do Presidente da República pelos emigrantes, por uma participação igualitária dos emigrantes nas eleições para o Parlamento, e tenho também em público manifestado o meu interesse e a vantagem que vejo em instâncias de participação permanente na vida portuguesa como pode ser o Conselho das Comunidades Portuguesas.

Perguntava ao Sr. Deputado José Gama qual é a posição do seu partido sobre este problema?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Nós não consumimos palavras só por consumir, temos a preocupação do rigor pela verdade. Não temos, também, medo de dar a mão quando entendemos que poderemos, eventualmente, ter errado.

A minha memória ter-me-á traído quando invoquei aqui a posição do Sr. Deputado Magalhães Mota, mas a minha consciência de homem livre e a minha formação moral não me impedem de vir dizer aqui que, se realmente fui traído, como ele disse, publicamente me penitencio por isso. Todavia, procurarei no *Diário da Assembleia da República* saber da posição tomada pelo Sr. Deputado em relação a esta matéria, talvez noutra oportunidade.

De qualquer maneira, a preocupação que o Sr. Deputado Jorge Miranda evidenciou em relação ao assunto da participação nas eleições presidenciais, dizendo que este assunto não devia ter vindo para esta Assembleia, deixa-me antever que a ASDI ainda poderá mudar de posição.

Todavia, não temos um aloquete nos lábios, somos homens livres e as coisas também circulam nos jornais, através da opinião pública, que já fez eco da posição que a ASDI e os outros partidos da oposição tomaram em relação a este assunto.

Não se trata de segredo de ouvido para ouvido de alguém que esteja na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional. Trata-se da opinião pública que oiço e trata-se da minha voz que não posso proibir de trazer aqui com o maior sentido de veemente protesto: é que, quer queiram quer não, arranjem os argumentos que arranjarem, maquilhem, como eu disse, as frases, ponham bâton nas palavras, a verdade — volto a dizer-lo — é que os senhores têm muito medo do voto dos emigrantes.

Ora, os emigrantes franceses, Sr. Deputado Jorge Miranda, como sabe, podem escolher o Presidente da República. E refiro-me aos emigrantes franceses, porque, se lhe falasse aqui, por exemplo, nos emigrantes americanos o Sr. Deputado podia mover-me um processo de intenções. Portanto, repito, refiro-me aos emigrantes franceses, que têm um Presidente que é tão querido ao Partido Socialista e que foi eleito, também, pelo voto dos emigrantes.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Jorge Miranda referiu-se, ainda, à ceia de Natal que o Sr. Presidente da República, regularmente, oferece a uma família emigrante e disse que ele não deverá pronunciar-se sobre a votação dos partidos em relação à participação

dos emigrantes nas eleições presidenciais. Só que o Sr. Presidente da República, que a ASDI tanto aplaude, pode falar na regionalização, pode dizer que os partidos não cumprem determinadas promessas, mas, pelos vistos, está proibido de falar deste assunto. Está proibido, porque não lhes convém. O Sr. Presidente da República, que na sua campanha eleitoral sempre silenciou isto, noutras alturas não tem tido escrúpulos de se referir a assuntos concretos que pertencem, também, a esta Assembleia.

O Sr. Rogério Leão (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mesmo que o voto dos emigrantes nas eleições presidenciais pertença a esta Assembleia ele, a exemplo do que tem feito em relação a outros assuntos, já se deveria ter pronunciado. O que ele sabe é da reacção que, talvez, os emigrantes tiveram para com ele em Madrid, do mutismo, da frieza com que foi recebido em Newark, quando eu lá estava. Ele sabe tudo isso, e concluiu que o voto dos emigrantes não será bem um voto que possa juntar à sua conta-crédito.

A Sr.ª Deputada Manuela Aguiar, que foi mestra numa universidade onde eu, apenas, foi aluno, que foi Secretária de Estado da Emigração, área onde fui e sou modesto deputado, com certeza que seria quem me deveria esclarecer. E, se falou aqui em dois pedidos de esclarecimento, foi com certeza para me dar oportunidade de referir alguma coisa mais em relação a este assunto da emigração.

É verdade que houve deputados da oposição que se indignaram que protestaram contra aquilo que eu disse, mas nenhum deles levantou aqui a sua voz para se solidarizar com Sakarov, que também invocou na minha intervenção. Mas isso não lhes interessa, isso é de somenos, isso é acidental.

E o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho diz-me que não. Faltou-lhe a inspiração e a coragem de fazer um pedido de esclarecimento. Faltou-lhe a humildade que eu tive para me penitenciar perante o Sr. Deputado Magalhães Mota. V. Ex.^a não teve a coragem e a humildade para juntar a sua voz à minha. É que as nossas vozes — sejamos do centro, ou da esquerda —, aqui, têm de ser, fundamentalmente, as mesmas vozes.

Protestos do PS.

Uma voz do PS: — Presunção e água benta!

O Orador: — Não deixaram emigrar a nora de Sakarov. Protestei por isso e protestarei sempre que algum país do Ocidente ou do Leste tome uma atitude idêntica a esta. E fá-lo-ei, tão-só, em nome da coerência.

Com certeza que acompanho a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar em todos os outros pensamentos que aqui deixou expressos em relação à emigração. Faço-o com vivo gosto e com muito orgulho, porque eu próprio sou testemunha do muito que V. Ex.^a tem feito pelos emigrantes.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi ontem entregue na Mesa e distribuído aos grupos parlamentares um voto de congratulação e saudação subscrito

pelos Srs. Deputados da ASDI. Passamos de imediato à sua discussão, ou, eventualmente, à sua apresentação, se algum dos proponentes o desejar.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Peço a palavra para fazer a apresentação do voto, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acaba o Presidente da República, acompanhado do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de realizar a viagem que, com a autorização unânime desta Assembleia, o levou a vários países africanos.

Tal facto deve ser aqui saudado, em particular no tocante à visita a Moçambique e à margem de aspectos circunstanciais deve ser considerado em todo o seu significado para o destino de Portugal e para a convivência entre os Portugueses.

Ela foi — assim como as anteriores visitas à Guiné-Bissau e a Cabo Verde — essencialmente a afirmação da vontade de Portugal de procurar eliminar as sequelas de anos de guerra e de incomprensões, de ir ao encontro do Estado moçambicano e dos seus governantes efectivos e de reconhecer os esforços que vêm fazendo por edificar uma nova nação no espaço territorial unificado pelos portugueses.

Não se tratou, nem podia tratar-se de esquecer o passado. Muito pelo contrário, como o Presidente lá mesmo declarou, nós não temos que nos envergonhar da nossa história, não temos que a enjeitar com quaisquer complexos de culpa ou de a sublinhar com exaltações míticas de heróis. Porque um povo amadurecido por séculos de experiência e caldeado por um forte sentimento de identidade colectiva está sempre consciente das suas responsabilidades e assume com dignidade o seu lugar diante dos outros povos.

Tratou-se, sim, de continuar essa mesma história, de a fazer avançar no único plano possível nos tempos actuais — o plano da igualdade soberana dos Estados, o do respeito pelas suas formas internas de organização (o que não equivale a concordância com elas) e o da solidariedade para com todos os homens e todos os povos.

Procurou-se, sim, construir o diálogo entre Portugal e Moçambique, como povos distintos, mas que, tendo tido ontem um determinado tipo de relacionamento, hoje se mostram capazes — até porque se conhecem bem — de definir interesses recíprocos em liberdade e de adoptar medidas adequadas à sua prossecução, especialmente no domínio da cooperação cultural, técnica e económica.

Somente cem anos após a independência do Brasil, um chefe do Estado Português o visitaria. E o Brasil tinha-se tornado independente sem luta e, graças à sabedoria de D. João VI com base em instituições criadas por Portugal.

Quando pensamos em que o primeiro Presidente da República português que esteve em Moçambique — como antes na Guiné — aí se deslocou escassa meia dúzia de anos depois da independência, e independência adquirida ao fim de uma dura guerra, podemos seguramente ter motivos para intenso júbilo. Dir-se-á que o processo histórico corre mais veloz. É certo. Mas não menos certo é que, apesar de não

poucos erros e dificuldades, isso se deve à política externa — simbolizada, primeiro que tudo, no Presidente Eanes — que permitiu distinguir o permanente do circunstancial e forjar uma nova convivência entre a África e Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não menos importante do que a reconciliação de Portugal e da África é a reconciliação entre os Portugueses. Não menos importante do que continuarmos a história com os outros é sabermos continuar a história connosco próprios.

Perante certos lamentáveis episódios — designadamente a pretexto da descolonização (da que se fez ou da que poderia ter sido feita a tempo e não se fez) —, dir-se-ia ser esta reconciliação bem mais difícil do que aquela. Não creio que seja assim, pois esses episódios, mesmo se propagandeados através de poderosos meios, não passam de obra de pequenos grupos sem credibilidade nacional. No entanto, ainda muito falta até se atingir um clima de serenidade a respeito desse e de outros problemas. E é preciso estar atento aos riscos que podem advir quer de afrontamentos institucionais artificialmente criados quer, sobretudo, da crise económica em que nos encontramos submergidos. Uma verdadeira transparência na acção de todos os órgãos de soberania, além de imprescindível para vence a crise, vem a ser também um imperativo de pacificação e de convivência cívica.

Ninguém pode transformar o patriotismo em sebastianismo ou em ocasião de recalque, de recriação ou de desfora. Patriotismo não é olhar para trás, não é contemplar Alcácer Quibir. Patriotismo é, sem dúvida, com os pés bem assentes no passado e no presente, olhar para o futuro, trabalhar para o futuro.

Ao nosso país deparam-se, neste momento, provocações, obstáculos, desafios de uma gravidade sem paralelo. Mas, quando se dão acontecimentos como a viagem do Presidente da República a África e a recepção que aí teve e observamos o que Portugal ainda significa para a África, temos que confiar no que somos e no que valemos. Temos de ter optimismo e fé na capacidade de Portugal e dos Portugueses. Não há outro caminho.

Aplausos da ASDI, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista associa-se gostosa e sinceramente ao voto de congratulação, apresentado pela ASDI, pelo êxito da recente viagem presidencial a Moçambique, à Zâmbia e à Tanzânia.

Curiosamente, essa viagem ocorreu quase em cima do primeiro aniversário da reeleição do Presidente Eanes e tem, também, de algum modo, esse significado: coroar uma actuação por parte do Presidente da República em defesa da democracia, da cooperação e solidariedade internacionais e em defesa do 25 de Abril.

O nosso partido teve, aliás, no momento em que aqui se discutiu o pedido de assentimento para essa deslocação, oportunidade de formular esses votos e augurar os melhores êxitos a essa viagem. Tínhamos

razão. O nosso vaticínio saiu certo. De resto, não é para nós surpresa que assim tenha acontecido. O Presidente da República soube assumir, em toda a sua dimensão, a responsabilidade e a esperança do seu cargo e dessa missão específica.

Quando aqui discutimos essa autorização, todos os partidos se associaram às nossas palavras desejando o maior êxito e os melhores resultados a essa viagem histórica, a essa viagem de Estado, embora alguns partidos que integram a AD o tenham feito de uma forma tímida e até equívoca.

Espero que hoje esta Assembleia, unanimemente, aprove este voto, significando o apreço dos deputados e o apreço do povo português pelo êxito alcançado por essa viagem.

O Presidente da República correspondeu, portanto, à responsabilidade dessa missão e levou aos povos de África, especialmente a Moçambique, a mensagem lusíada da cultura, de amizade, da cooperação desinibida e da fraternidade.

Alguns incidentes sem importância não quebraram o brilho dessa visita, como, também, algumas referências incorrectas por parte de certos órgãos de comunicação social que já nos habituaram ao seu cego parcialismo. Esses incidentes ficam para a história, mas a história não rezará deles, porque os corvos não fazem ninho nas cavernas dos leões.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Que frase!

O Orador: — E algumas mentalidades que ainda persistem em manter um certo espírito colonialista estarão, certamente, votadas à condenação do povo português.

Queremos, também saudar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a iniciativa do Presidente Ramalho Eanes ao convidar o Presidente Samora Machel a visitar Portugal. Pensamos que o abraço que o Presidente da República Português deu no Maputo ao líder moçambicano deve ser retribuído em Lisboa o mais depressa possível.

O Partido Socialista saberá receber com cordialidade e com amizade a visita do Presidente Samora Machel.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E também pensamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o convite que o Presidente Samora Machel dirigiu ao Primeiro-Ministro para visitar Moçambique deve ser aceite. Os caminhos abertos devem ser percorridos, o diálogo deve ser continuado.

Era isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, em nome do Partido Socialista, queria referir, esperando que as relações de Portugal com os países de África, com todos os países do mundo, especialmente com os países da língua portuguesa, entrem num campo de cooperação, de diálogo e de frutos concretos para o bem do mundo, da cooperação internacional e no interesse dos Portugueses.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns Srs. Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na perspectiva universalista que ressalta da opção social-democrata deste partido, é-nos grato associamo-nos ao voto de congratulação e saudação sobre o êxito obtido pelo Sr. Presidente da República, acompanhado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, na sua viagem a Moçambique e a outros países africanos.

Muito terá contribuído esse acto do Sr. Presidente da República para estreitar laços entre Portugal e um jovem Estado em que a presença multissecular dos Portugueses deixou fortes raízes culturais que nos tem sempre preservar e defender, como hoje é civilizadamente indicado, na relação entre Estados que mutuamente se respeitam.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Muito bem!

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Reforçar esses laços é imperativo de portugueses esclarecidamente empenhados em defender a nossa presença cultural no mundo, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — ... empenho que deve sobrepor-se a certos ressentimentos, infelizmente, ainda vivos.

Apraz-nos, também, reconhecer que esta viagem do Sr. Presidente da República é a feliz prossecução da política do primeiro governo da AD, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — ... cujo Primeiro-Ministro, Sr. Dr. Francisco Sá Carneiro, muito fez para desanuviar uma tensão existente entre Portugal e Moçambique, o que foi expressamente reconhecido pelo Presidente Samora Machel, ...

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado Jorge Miranda, da ASDI.

... abrindo caminho ao convívio que agora se desenvolve, a bem da democracia e da cultura.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos pelas relações amigas entre os povos, somos gente de bem, gente de paz, virtudes estas que erguemos com mais força e mais orgulho quando essas reações têm a ver com os povos de expressão oficial portuguesa, que é o caso de Moçambique. Só que as relações que preconizamos, nos pequenos e nos grandes pormenores, terão que ter, sempre, a ver com a mais escrupulosa cortesia.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Cortesias fazem-se nas touradas!

O Orador: — Sabemos que a cortesia andou esquecida nalguns momentos. Terá sido um pormenor na globalidade desta visita. Lamentamo-lo com tristeza.

Mas acima destes pormenores está o abraço de dois povos que se querem dar francamente bem.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, votámos a favor, até porque foi no governo de Sá Carneiro e Freitas do Amaral que se encurtou a distância entre Portugal e Moçambique.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP associa-se inteiramente ao voto proposto pela ASDI. Este voto é de congratulação e esta é manifestamente justificada pelos êxitos da viagem do Sr. Presidente da República a Moçambique, à Zâmbia e à Tanzânia, êxitos esses que são de significado múltiplo porque, por um lado, em relação a Moçambique, como em relação aos outros dois países, se começaram a trilhar caminhos susceptíveis de reforçar os laços de amizade e de boas relações entre os povos desses países e o povo português e, por outro, eles são também significativos da expressão da nossa solidariedade com os países da linha da frente, contra o racismo da África do Sul e pela independência do povo da Namíbia.

A nossa posição face ao colonialismo, face à autodeterminação dos povos, e, concretamente, quanto à independência das antigas colónias portuguesas é conhecida. Porém, na congratulação pelos êxitos obtidos, pensamos ser de sublinhar que é por esta via que julgamos ser possível salvaguardar e defender os interesses do próprio povo português.

O Sr. Jerónimo de Sousa (POP): — Muito bem!

O Orador: — Mas o voto é também um voto de saudação e nessa saudação estão envolvidos justamente os países e os povos da linha da frente.

Para nós, que sistematicamente e há longos anos nos temos batido pela paz e pela amizade entre os povos, pelo seu direito à autodeterminação e à independência, as saudações aos países da linha da frente têm particular importância e neste momento não podemos deixar de sublinhar com particular apreço o significado da visita presidencial neste aspecto.

Por amor da verdade, e embora o preâmbulo do voto não seja votado, pediríamos que se substituísse no primeiro parágrafo a expressão «com autorização unânime desta Assembleia» pela expressão «com assentimento unânime desta Assembleia».

E, sem mais, queremos reafirmar todo o nosso apoio quer quanto à congratulação, quer quanto à saudação que se contém no voto da ASDI.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns Srs. Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herbert Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de

realçar que o MDP/CDE reconhece o alto serviço prestado ao País pelo Sr. Presidente da República com a sua deslocação a Moçambique, Zâmbia e Tanzânia, que, em nosso entender, abre perspectivas muito favoráveis de cooperação cultural e comercial com importantes países da África Austral.

A partir desta visita do Sr. Presidente da República, criaram-se novas condições que permitem que Portugal possa desempenhar um importante papel no relacionamento entre países e povos com desigual nível de desenvolvimento, pertencentes a diferentes continentes do Mundo e sem quebra — e isso parece-nos importante — do respeito pela autonomia e independência real de cada um, como uma forma de caminharmos para um maior equilíbrio do progresso social e da integração de cada país num quadro de desenvolvimento mundial.

Entendemos que é de reconhecer a importância da dignidade com que o Presidente da República assumiu, nos contactos com estes povos africanos, as responsabilidades históricas do nosso passado, não ignorando que uma guerra colonial nos pôs em conflito com o povo moçambicano, mas, e com grande dignidade, reconhecendo que nesses momentos de divergência, de conflito entre os dois países, havia algo de comum a unir os povos de Portugal e de Moçambique, que era a disposição comum de lutar contra os que oprimem a Pátria Portuguesa e contra aqueles que, por essa opressão da Pátria Portuguesa, oprimiam também o povo da antiga colónia de Moçambique.

Naturalmente que esta dignidade e esta abertura na apreciação das relações do passado e das relações do presente abrem pontos importantes para o desenvolvimento das relações de amizade, relações mais estreitas e mais fraternais, com o povo moçambicano no futuro. Mas o desejo de estabelecer relações culturais, comerciais e de cooperação com os diversos povos não pode ser feito se não se tiver em conta as questões que em cada momento serão grandes questões e grandes preocupações dos respectivos povos.

E, nesse sentido, o MDP/CDE considera muito positivo que nos contactos com estes povos da África Austral o Presidente da República tenha afirmado a sua condenação pela invasão de Angola e pelo racismo na África Austral, assim como afirmou claramente o direito à independência do povo da Namíbia. Esta atitude que na arena internacional marca uma posição clara do nosso país e que é a expressão dos sentimentos democráticos da grande maioria do nosso povo, não tem sido identicamente assumida em todas as circunstâncias em outras áreas do Poder.

Finalmente, pensamos que esta visita do Presidente da República à África Austral, e especialmente a Moçambique, merecia uma maior cobertura e uma mais clara atenção dos órgãos da comunicação social.

Identificamo-nos com o voto da ASDI, que naturalmente vamos apoiar, votando a favor, e terminaria, pela parte do MDP/CDE, saudando também, tal como é proposto no voto, todos os povos dos países visitados e afirmando a nossa convicção de que por parte de todas as forças portuguesas que acreditam na cooperação e na amizade entre os povos, na coexistência pacífica entre os povos, mesmo com regimes diferentes, e no empenhamento comum pelo pro-

gresso da humanidade se verificará com certeza um sério empenhamento para que a amizade e o trabalho, como é dito no voto, sejam reforçados com os povos de Moçambique, Zâmbia e Tanzânia.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar da UEDS associa-se ao voto proposto pela ASDI porque entendemos que ele proporciona a esta Assembleia a ocasião de expressar o seu apreço por todas as iniciativas, venham de onde vierem, que contribuam para o entrelaçar das relações de diálogo, de cooperação e de amizade com os povos e países de África, em geral, e, particularmente, com os países africanos de expressão portuguesa.

Quando os Presidentes Eanes e Machel, Chefes de Estado de distintos regimes económicos, sociais e políticos, trocaram as primeiras palavras no Aeroporto de Maputo numa língua comum, a língua portuguesa, não pudemos deixar de sentir que se abria uma nova era na colaboração entre os povos português e moçambicano, se sedimentava com raro simbolismo o enterrar de sequelas decorrentes da colonização e dos acontecimentos que marcaram o processo de descolonização.

Isto é tanto mais importante se compararmos com outros processos de descolonização de outros países europeus, onde não foi antes de 20 anos passados sobre o processo de descolonização que os respectivos Chefes de Estado tiveram oportunidade de visitar os países anteriormente colonizados.

Associamo-nos à celebração aqui trazida pela ASDI, com o respeito que devemos aos personagens que intervieram neste acontecimento histórico, com a serenidade de quem reconhece ser esta uma expressão da vocação universalista do povo português e da cultura portuguesa e com a esperança de que a este primeiro passo se sigam outros que mereçam, sem hipocrisia, a adesão unânime dos legítimos representantes do povo português. O futuro julgar-nos-á pelo desafio que esta viagem representa e julgar-nos-á a nós, deputados, pelo compromisso que ora assumimos ao votarmos o voto da ASDI.

Aplausos da ASDI, de alguns deputados do PS e dos Srs. Deputados Manuela Aguiar, do PSD, e Sanches Osório, do CDS.

O Sr. Presidente: — Não há mais oradores inscritos para usarem da palavra ...

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para dizer que, atendendo à sugestão do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, nós substituiríamos o termo «autorização» pelo, termo «assentimento», ficando a expressão «com o assentimento

unânime desta Assembleia», porque este é o termo empregue na Constituição.

O Sr. Presidente: — A correcção irá ser feita pela própria Mesa.

Vamos passar à votação da parte conclusiva do voto, naturalmente. Penso que a sua leitura pode ser dispensada, pois todos têm presente o texto do voto.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e com a abstenção do PPM e do Sr. Deputado Costa Pereira, do PSD, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilero Ruas, para uma declaração de voto.

O Sr. Barrilero Ruas (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PPM resolveu abster-se na votação deste voto, apresentado pela ASDI, de congratulação pela visita do Sr. Presidente da República a Moçambique e a outros países da África Austral.

Abstivemo-nos não por não considerarmos a importância histórica dos contactos destas visitas de estado da parte de Portugal para com a África e muito especialmente para com Moçambique. Fizemo-lo não para negarmos toda a importância deste reencontro, mas porque no texto apresentado à votação há alguns aspectos que nos parecem de considerar negativamente.

Em primeiro lugar, consideramos que é tarde para falar num começo de reencontro entre Portugal e Moçambique, porque esse reencontro foi iniciado, e foi o próprio Presidente Samora Machel quem o declarou recordando a iniciativa, extremamente positiva e eficaz, do governo de Sá Carneiro, especialmente do ex-primeiro-ministro Sá Carneiro.

Aplausos do PPM e da Sr.^a Deputada Manuela de Aguiar, do PSD.

Portanto, é tarde para falar de começo de reencontro. Mas, por outro lado, é cedo para falar do êxito dessa viagem, viagem que envolve problemas de uma profundidade histórica, que envolve perspectivas que não podemos limitar a um presente imediato, e é, portanto, cedo para falarmos do seu êxito, sobretudo quando não estão suficientemente esclarecidos alguns aspectos da visita do Sr. Presidente da República a Moçambique que parecem lesivos, altamente lesivos, da dignidade de um Estado soberano e da dignidade histórica e cultural da Nação Portuguesa, ...

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — ... lesivos, antes de tudo, da dignidade constitucional que nós aqui representamos como ninguém e que diz respeito ao equilíbrio dos órgãos de soberania, que são todos representantes do Estado Português e não apenas um só.

Nós entendemos que a Assembleia da República não pode guiar-se apenas por aquilo que corre, por aquilo que a opinião pública pode neste momento aproveitar do que foi dito pela imprensa falada e escrita, portuguesa e mundial. Para tomar posição

histórica seria preciso conhecer o que é que a história nos transmite de verídico e isso não está ainda suficientemente esclarecido.

Abstivemo-nos, portanto, em consciência.

Aplausos do PPM

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentámos o voto de congratulação e, neste momento, congratulamo-nos pela sua aprovação.

Congratulamo-nos sem nenhum espírito sectário, sem nenhum espírito de promoção de quem quer que seja e mesmo sem nenhum espírito de apoio a esta ou àquela personalidade política; congratulamo-nos pela sua aprovação porque entendemos que a tarefa histórica de reencontro entre Portugal e África — tarefa que no voto apresentado não se diz que tenha começado com a visita do Presidente da República a Moçambique, pois a tarefa deste ou daquele órgão de soberania, desta ou daquela pessoa, deste ou daquele partido — é uma tarefa do Estado Português e de todo o povo português.

A Assembleia da República, ao aprovar este voto, mostrou ter consciência disso mesmo, mostrou ter consciência que para lá das divergências ocasionais ou empoladas em relação ao actual Presidente da República, para lá de incidentes de percurso, que eu sou o primeiro a lamentar, há algo de muito mais importante que é o lugar de Portugal no mundo, que é — como sublinhou a deputada Natália Correia — a defesa da cultura portuguesa. E, Srs. Deputados, a cultura portuguesa é aquilo que, antes de mais, justifica a nossa existência como Estado e como Nação.

Para lá de todas as divergências e de todos os interesses é a cultura portuguesa que temos de prosseguir e defender e por isso nós também dissemos no nosso voto que esta viagem era um acto de cultura.

Aplausos da ASDI, do PS, da UEDS, do MDP/CDE e dos Srs. Deputados Natália Correia, do PSD, e Sanches Osório, do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está concluído o período de antes da ordem do dia. Vamos passar ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Da primeira parte da ordem do dia consta a continuação da apreciação dos recursos apresentados pelos Grupos Parlamentares da ASDI e da UEDS acerca da admissão da proposta de lei n.º 75/II.

Na sessão de ontem inscreveram-se alguns deputados que não tiveram oportunidade de usar da palavra, pelo que, seguindo a ordem das inscrições, darei agora a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Miranda.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de autorização legislativa apresentado a esta Assembleia e referente ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Presidente: — Houve um pequeno lapso da minha parte e antes da sua intervenção queria dizer que me foi entregue há momentos o texto do projecto de decreto-lei que o Governo pretendia publicar ao abrigo da autorização legislativa cuja impugnação de admissão estamos a discutir.

Este projecto de decreto-lei chegou-me com a nota de que já tinha sido distribuído aos grupos parlamentares. Em todo o caso, gostaria de assegurar-me de que assim é, porque, de contrário, eu próprio mandaria fotocopiar a distribuir este texto.

Sr. Deputado Joaquim Miranda, peço desculpa por o ter interrompido. Faça favor de continuar.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de autorização legislativa apresentado a esta Assembleia e referente ao que se chama de Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes integra-se numa prática normal da AD e dos seus governos, a de, em relação a questões da maior relevância, furtar à Assembleia da República a oportunidade de as discutir com a seriedade, a profundidade e a transparência que seriam exigíveis.

A autorização legislativa cuja admissibilidade agora se aprecia aparece numa altura em que a Assembleia da República se encontra no seu período de funcionamento normal. Nada justifica ou pode justificar, assim, que o Governo queira impedir o debate aberto de tal assunto no seio desta Assembleia.

E se o Governo entende que a questão se coloca em termos de urgência do problema, então deveria ter apresentado há mais tempo uma proposta de lei, com as soluções concretas que pretende ver aplicadas e pediria, nos termos regimentais, a concessão de urgência e prioridade para esse diploma. Não é esse, no entanto, o caminho seguido pelo Governo.

Aliás, o que deste caso ressalta ainda é que o Governo não só não segue tal rumo, como nem sequer apresenta no pedido de autorização legislativa a míima indicação sobre o objecto e a extensão da mesma, em violação directa do artigo 168.º da Constituição da República Portuguesa e em total desrespeito para com esta Assembleia.

Mais: o desplante vai até tal ponto de, nos termos da proposta de lei e do respectivo preâmbulo, nem sequer ser possível deduzir qual a razão que torna necessário o recurso à autorização legislativa. Ou seja, nem sequer é possível perceber, pela sua leitura, em que medida a regulamentação desta matéria abrange matérias reservadas da Assembleia da República e só neste caso, como é sabido, só no caso de estarmos em presença de matéria reservada à competência legislativa da Assembleia da República, é que se torna imperiosa a autorização legislativa.

Tudo isto torna claro, afinal, que o governo Balsemão, na linha dos governos AD, o que pretende mais não é do que querer obter dos seus apoiantes aqui na Assembleia um voto branco que, de forma constitucional, lhe permita legislar por forma e em áreas tais que o impede de as clarificar perante a Assembleia e a opinião pública. E isto pese embora, agora

e à última hora, face aos reparos já ontem aqui feitos por outras bancadas, o Governo enviar, de forma apressada, o tal projecto de decreto.

Tamanha e tão grosseira inconstitucionalidade, tamanha e tão grosseira falta de limpidez política, não podem merecer da nossa parte uma outra posição que não seja a de firme oposição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da nossa parte, continuamos a desenvolver todos os esforços — e queremos deixar isso bem claro — no sentido de que a zona de Trás-os-Montes, bem como outras zonas do interior do País, vejam finalmente elaborados, aprovados e postos em execução planos concretos que permitam vencer o seu isolamento e contribuam, de forma decisiva, para o seu desenvolvimento.

Tudo faremos para que isso suceda e é isso que fazemos, por exemplo, quando pomos toda a nossa força no sentido da integral aplicação da Lei das Finanças Locais, com o que se permitiria a essas zonas um substancial aumento do acesso aos recursos públicos; mas tal vem a ser-lhes sucessivamente negado pela AD que assim nega a tais zonas o próprio desenvolvimento.

O caminho trilhado pela AD, quando apresenta o pedido de autorização legislativa agora em causa, é um caminho sobejamente conhecido. É o caminho da falta de transparéncia.

E assim é porque com ele pretende evitar a discussão de problemas tão importantes como são os que se prendem com o desenvolvimento económico e social de Trás-os-Montes.

E porque precisamente estamos a favor desse desenvolvimento, precisamente porque o lançamento de qualquer programa de desenvolvimento da zona não pode deixar de passar pelo conhecimento e discussão públicos dos objectos e métodos desse desenvolvimento, precisamente por isso, estamos contra todas as tentativas que, como acontece com a presente, tenham em vista, de forma inconstitucional, esconder os planos, as intenções, as fontes de financiamento, o sentido e, ao fim e ao cabo, o que se quer e não quer, agora, com a proposta de n.º 75/II.

E daí, necessariamente, o voto favorável que damos aos recursos apresentados nesta Assembleia.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Durante esta intervenção tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola, Carvalho Cardoso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão inscritos para usar da palavra os Srs. Deputados Carlos Lage, Rui Pena e António Taborda.

Entretanto, o Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola, Carvalho Cardoso, que ontem não estava presente quando iniciámos a discussão deste ponto da nossa ardém de trabalhos, informou-me de que teria esclarecimentos a prestar à Câmara que julga pertinentes e úteis, mesmo no sentido das intervenções dos Srs. Deputados inscritos.

Evidentemente que não desejo preterir — não é o desejo da Mesa nem esta o poderia fazer — a ordem das inscrições. Em todo o caso, perguntaria à Câmara se acha útil ou udesejável que eu comece por dar a palavra ao representante do Governo para fazer uma intervenção de esclarecimento que ontem não teve

lugar, ou se a Câmara entende que se deve seguir a ordem das inscrições.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, pela minha parte não ponho qualquer objecção a que o Sr. Secretário de Estado use imediatamente da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, vê qualquer inconveniente em que o Sr. Secretário de Estado use imediatamente da palavra?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado António Taborda vê algum inconveniente?

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Também não Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola.

O Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola (Carvalho Cardoso): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, sendo esta a primeiar vez que falo nesta Assembleia sob a presidência de V. Ex.^a permita-me, Sr. Presidente, que lhe apresente os meus mais respeitosos cumprimentos.

A todos os grupos parlamentares quero agradecer o terem acedido a que eu interviesse neste momento, mas o objectivo desta minha intervenção é exactamente o de facilitar a discussão e esclarecer os Srs. Deputados.

Acontece que o pedido de autorização legislativa que aqui foi apresentado já foi votado anteriormente. O Governo não teve oportunidade de o usar atempadamente e, havendo necessidade urgente de legislar sobre a matéria em causa, foi renovado esse pedido de autorização legislativa.

Queria esclarecer que houve um lapso dos serviços do Governo em não fazer acompanhar a proposta do respectivo decreto-lei, porque ele estava pronto; tudo foi feito para que ele fosse enviado, um lapso dos serviços fez com que ele não chegasse a esta Assembleia, e, portanto, só hoje o trouxe para ser distribuído a todos os grupos parlamentares.

Mas o que está em causa, parece-me, é se esta autorização legislativa tem ou não razão de ser?

Acontece que, em Agosto de 1976, a Assembleia da República aprovou e fez publicar a Lei n.º 4/76, que autorizou o Governo a legislar sobre várias matérias, incluindo, no artigo 2.º, alínea f), «o estabelecimento de novos critérios de fixação das indemnizações em consequência de expropriação por utilidade pública». E, ao abrigo desta autorização legislativa, o Governo aprovou e fez publicar o Decreto-Lei n.º 845/76, que e, nem mais nem menos, o código das expropriações.

Ora, o que o Governo neste momento pretende para o desenvolvimento do Plano Integrado de Trás-

-os-Montes é instalar algumas dezenas de pequenos regadios e, sobretudo, fazer com que as indemnizações dos terrenos a expropriar, por força da implantação desses pequenos regadios, possam ser pagos por valores superiores àqueles que o Código estabelece, para que os agricultores expropriados — como todos sabem, na sua grande maioria pequenos agricultores — possam comprar terrenos noutro local, se possível dentro da zona abrangida pelo perímetro de rega.

Como essa procura de terrenos tem que ser feita face aos valores reais e não face a valores artificiais, é natural que as indemnizações das expropriações subam de valor para que o agricultor fique com a possibilidade de adquirir terrenos de valor sensivelmente igual.

Por outro lado, o código também prevê que as indemnizações por expropriações sejam pagas em prestações, no prazo máximo de 10 anos, e o que nós pretendemos é que sejam pagas antes das obras para que o agricultor possa adquirir atempadamente terrenos idênticos àqueles que têm.

É fundamentalmente sobre estas alterações ao código de expropriação — como os Srs. Deputados podem ver pelo projecto de decreto-lei que já têm nas vossas mãos — que o Governo pretende legislar, e, por isso, face aos precedentes da Lei n.º 4/76 desta Assembleia, o Governo entendeu que carecia de uma autorização legislativa porque a anterior já tinha caducado.

Espero ter esclarecido as razões deste pedido de autorização legislativa e mais uma vez o Governo pede desculpa pela não presença junto da sua proposta de lei do decreto-lei que tem preparado já há bastante tempo

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

Durante a intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Para pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar quero agradecer a V. Ex.^a por ter dado este esclarecimento à Câmara, que me parece útil, e considero que, em função da exposição que o Sr. Secretário de Estado acaba de fazer, se torna evidente que esta autorização legislativa versa sobre matéria de reserva relativa à Assembleia da República, na medida em que está abrangida pela alínea q) do artigo 167.º da nossa Constituição. E, nesse sentido, a explicação que o Sr. Secretário de Estado acaba de dar convalida a constitucionalidade da proposta de lei e o recurso que nós interpusemos aparentemente deixa de fazer sentido.

Contudo, chamava-lhe a atenção apenas para um pequeno pormenor: é que, na realidade, nós não vamos votar o decreto-lei neste momento, não vamos discutir a questão substantiva nem vamos emitir um voto sobre o decreto-lei mas, sim, apreciar a constitucionalidade do texto da proposta de lei. E, na realidade, a explicação que V. Ex.^a deu não altera a inconstitucionalidade do texto da proposta de lei, porque o artigo 1.º continua a não ter indicação do seu objecto.

Isto é, a entrega, em anexo, do decreto-lei que o Governo entende dever publicar, ao abrigo da autorização legislativa, implicaria também uma pequena correcção no texto da proposta de lei.

Seja como for, estamos cientes de que o Sr. Secretário de Estado não verá inconveniente em que seja alterado o artigo 1.º da proposta de lei neste sentido que eu acabo de dizer, isto é, no sentido de o próprio artigo 1.º integrar a indicação do objecto da proposta de lei de autorização legislativa. E, assim sendo, Sr. Secretário de Estado, o meu grupo parlamentar terá o maior gosto em retirar o recurso de inconstitucionalidade que apresentou, porque estará convencida a inconstitucionalidade.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acabo de tomar conhecimento — e peço desculpa de o não ter feito há mais tempo — do regime que foi estabelecido para a discussão da impugnação da proposta de lei do OGE e do Plano, e num dos pontos desse regime determinava-se que não há lugar a protestos nem a pedidos de esclarecimento. Ora, só por desconhecer esta regra é que eu dei a palavra ao Sr. Deputado António Vitorino.

O que ficou estabelecido foi que os grupos parlamentares que apresentaram a impugnação têm 10 minutos mais 5 minutos e os restantes grupos parlamentares têm 5 minutos para fazerem uma intervenção no debate ou numa declaração de voto, e não há lugar a protestos nem a pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, V. Ex.^a equivocou-se no conteúdo da nossa discussão. Nós não estamos a discutir o recurso sobre as propostas de lei do Orçamento e do Plano mas sim o recurso sobre um pedido de autorização legislativa do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão Sr. Deputado. Peço desculpa, mas este equívoco deriva do facto de eu ter assumido a presidência há pouco e

estar a agir em conformidade com as informações que me são dadas pelos Srs. Secretários da Mesa.

Pausa.

Srs. Deputados, tendo procurado informar-me sobre as regras que foram estabelecidas para este debate, a informação que possuo é a de que o regime que há pouco enunciei, e que foi estabelecido para a impugnação da proposta de lei do OGE e do Plano, foi igualmente fixado para a impugnação da proposta de lei n.º 75/II.

Sendo assim, em termos substanciais, as regras que há pouco indiquei aplicam-se também a este debate, e, nessa conformidade, naturalmente que não deveria ter sido dada a palavra ao Sr. Deputado António Vitorino para formular pedidos de esclarecimento. Mas, tendo tido conhecimento agora das regras fixadas naturalmente que não a poderei dar a outros Srs. Deputados que me peçam para esse efeito.

Mantém-se o regime estabelecido, segundo o qual cada um dos partidos tem 5 minutos para intervenção no debate ou para declaração de voto e os partidos que apresentaram a impugnação têm 10 minutos para a sua apresentação.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — V. Ex.^a acaba de tomar uma decisão no sentido de que não dará mais a palavra a qualquer Sr. Deputado para pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, lamentamos que V. Ex.^a tome essa atitude depois de haver dado a palavra para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado António Vitorino. Se essa atitude tivesse sido antecipada, pois a nossa reação seria uma, mas ela terá de ser outra depois de V. Ex.^a ter aberto este precedente.

No entanto, a minha interpelação não se limita a este ponto. V. Ex.^a foi, certamente, informado de que o debate deste recurso teve início na sessão de ontem sem a presença de qualquer membro do Governo e hoje temos, felizmente, a presença de um membro do Governo, que usou da palavra depois da autorização unânime desta Assembleia para que ele, com preterição das inscrições que já existiam, usasse da palavra.

Parece-me que seria curial, tendo-se aberto a exceção de conceder a palavra ao membro do Governo presente, que fosse possível dar a palavra a qualquer deputado que pretendesse pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado.

Portanto, a minha interpelação era no sentido de V. Ex.^a, tendo em conta esta nova circunstância da presença de um membro do Governo, reconsiderar a sua decisão e permitir que me fosse dada a palavra para pedir esclarecimentos, até porque, sendo o meu grupo parlamentar um dos autores do recurso interposto, poderá ser útil e processualmente abreviativo do processo, se eu tiver direito a usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como já informei, só por lapso, por desconhecimento das regras estabelecidas é que dei a palavra ao Sr. Deputado

António Vitorino. Agora, tendo eu tomado conhecimento das regras, o meu dever é cumprilas e, nesse aspecto, não tenho possibilidade de alterar aquilo que foi decidido na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Penso que será preferível cumprir as regras estabelecidas, até porque a exceção foi apenas 1 — se fossem 3 ou 4 seria preferível que se estendesse a todos os grupos parlamentares —, e, se não houver oposição, procederei de acordo com o que foi estabelecido na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

Ao que me informaram, a ASDI usou da palavra apenas para a apresentação da impugnação, para a qual tinha 10 minutos, tendo ainda 5 minutos para intervir. Pensei que tem tempo para produzir as considerações que entender a respeito deste debate nesse tempo.

Se todos estiverem de acordo procederemos desta forma.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Creio que por muito respeito que nos mereçam as deliberações tomadas na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares há duas situações que me parece ser curial, pelo menos, rever: uma é, naturalmente, a alteração das circunstâncias, a outra é o haver consenso por parte da Assembleia para essa revisão.

Ora, salvo melhor opinião, e dentro da tónica aqui trazida pela UEDS — um dos partidos autores da impugnação —, creio que, por razões de economia processual e de economia do nosso tempo de debate, haveria vantagem em alterarmos parcialmente as regras do jogo estabelecidas na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares e em V. Ex.^a permitir um diálogo, que se afirma ser muito útil, entre os partidos da oposição e o Governo.

Estamos tão carecidos desse diálogo que quando ele se torna oportuno não o devemos de forma nenhuma deixar fugir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, todas essas considerações estão muito certas mas deviam ser tomadas em consideração antes de se fixarem as regras. Não creio que seja desejável que a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares estabeleça certas regras para um debate e que depois quem está a presidir as altere.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — A interpelação que pretendo fazer é no sentido de a distribuição, embora tardia, deste projecto de decreto-lei pelo Governo hoje e a própria intervenção do Sr. Secretário de Estado terem alterado, em certa medida, a situação com que nos confrontávamos na sessão de ontem.

De qualquer maneira, consideramos que a proposta de lei em que o Governo pede autorização legislativa e que foi apresentada a esta Assembleia não contém formalmente o objectivo e a extensão deste pedido de autorização legislativa. E daí que, a nosso ver, se mantenha a razão de ser do recurso interpuesto.

Mas — e foi isto que nos levou a interpelar a Mesa — queríamos deixar à Mesa a seguinte questão que pensamos dever ser formulada ao Governo: se temos na nossa frente o projecto de decreto-lei do Governo, porque é que o Governo não transforma este projecto de decreto-lei numa proposta de lei que apresentaria a esta Assembleia para ser aqui discutida? Ou então — e nós não concordamos com esta posição — porque é que o Governo não corrige e altera a proposta de lei de pedido de autorização legislativa inicialmente apresentada, no sentido de ultrapassar as inconstitucionalidades que são evidentes?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não pode, evidentemente, responder às suas perguntas. O Governo é livre de tomar as iniciativas que entender da forma que entender, e a Assembleia tem de as discutir da forma como elas forem apresentadas.

Srs. Deputados, gostaria de evitar uma discussão generalizada sobre a ordem de trabalhos da Assembleia e penso que a melhor maneira de ultrapassar este debate processual é considerar que se verifica um certo consenso no sentido de haver possibilidade de se formularem pedidos de esclarecimento. Se não houver oposição a que esta prática seja posta em execução, assim procederei. E, a ser assim, as regras fixadas na conferência dos líderes parlamentares são alteradas no sentido de que são possíveis pedidos de esclarecimento ao Governo e aos deputados. Pedia apenas que esta alteração das regras do debate obtivesse da parte dos Srs. Deputados uma certa compreensão, de forma a que este não se alongasse demasiadamente em virtude desta alteração.

Neste sentido, se todos estiverem de acordo, darei a palavra ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho para pedir esclarecimentos.

Pausa.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Entendi que a melhor fórmula a invocar para usar da palavra era a de pedir esclarecimento mas, além de um pedido de esclarecimento, como há momentos já tive ocasião de referir, tenho mais alguma coisa a dizer. Mas começarei pelo pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado.

V. Ex.^a veio dizer-nos que através da lei n.º 4/76 esta Assembleia deu autorização ao Governo para legislar sobre matéria semelhante aquela relativamente à qual o Governo agora pretende legislar. Essa autorização caducou, e foi na persuasão de que esta Assembleia teria isso presente — pelo menos foi assim que entendi — que o Governo considerou que bastaria a fórmula simplista do pedido de autorização legislativa agora apresentado à Assembleia. Mas isso não invalida, de forma alguma, nem convalida a inconstitucionalidade de que está ferida, do nosso ponto de vista, a proposta de lei agora em exame.

E uma pergunta, muito concreta, que gostava de fazer a V. Ex.^a é a seguinte: reconhece ou não que o pedido de autorização apresentado a esta Assembleia se encontra ferido de constitucionalidade por virtude de — como já foi abundantemente referido — não constar dela nem o objecto nem a extensão do pedido de autorização legislativa?

V. Ex.^a já explicou que se tratou de um lapso, apresenta-nos agora um texto que será o futuro texto legislativo a publicar pelo Governo e isso levará a nossa bancada a desistir do recurso interposto.

No entanto, condicionaremos essa desistência ao facto de V. Ex.^a afirmar perante esta Assembleia que será apresentado um voto pedido de autorização legislativa em que esteja efectivamente convalidada a constitucionalidade que se verifica no presente pedido de autorização.

Era apenas isto que tinha para dizer.

O Sr. Presidente: — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda.

O Sr. Joaquim Miranda (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola: Aquilo que pretendo referir vem no seguimento da interpelação que há pouco fiz à Mesa e que agora também gostaria de formular a V. Ex.^a no sentido de termos respostas claras porque, como é evidente, isso condiciona a nossa própria posição.

Conforme referi há pouco, é nosso entendimento que esta questão do desenvolvimento da região de Trás-os-Montes é da maior importância. Ora, por essa mesma importância, e face ao facto de o Governo ter já um projecto de decreto-lei que nos forneceu, pensamos que seria de todo em todo correcto que fosse esta Assembleia a discutir este próprio projecto, transformando em proposta de lei a enviar a esta Assembleia, e não, pura e simplesmente, discutir um pedido de autorização legislativa no sentido de o Governo poder legislar sobre a matéria. E tanto mais que já existe o projecto de decreto-lei.

Portanto, a questão principal é a de saber quais as razões — e partido do pressuposto de que a questão do desenvolvimento de Trás-os-Montes é da maior importância, de que há matérias da competência reservada desta Assembleia e que ela está num período de funcionamento normal — que levam o Governo a não transformar este projecto de decreto-lei numa proposta de lei a enviar à Assembleia da República para que aqui, com profundidade e com seriedade possa ser discutida e, naturalmente, com a introdução de alterações, de sugestões e de melhorias que esta Assembleia lhe poderia colocar.

Caso o Governo assim não entenda — o que, do nosso ponto de vista, não é correcto —, a questão que se coloca é a seguinte: vai ou não o Governo trazer a esta Assembleia uma nova proposta de lei, pedindo uma autorização legislativa que ultrapasse a questão de constitucionalidade invocada?

Colocadas estas duas questões fundamentais, gostaria de deixar bem claro que nós privilegiamos a primeira questão, ou seja, a de que o Governo deveria transformar este projecto de decreto de lei numa proposta de lei a enviar à Assembleia da República no sentido de que ela pudesse ser aqui discutida, aprofundada e, se possível, melhorada.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, se assim o desejar.

O Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola (Carvalho Cardoso): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria agradecer aos Srs. Deputados que intervieram no debate o favor que me fizeram em deixar esclarecer melhor as intenções do Governo. Em particular, quero agradecer ao Sr. Deputado António Vitorino as palavras amáveis que me dirigiu e dizer que V. Ex.^a não tem nada que agradecer a minha presença, pois é obrigação do Governo estar aqui presente, e só não compareci ontem porque desconhecia que fazia parte da ordem dos trabalhos o recurso apresentado pela ASDI e pela UEDS.

Em relação ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, devo dizer que a Lei n.º 4/76 não dizia respeito a este decreto-lei que hoje foi entregue aos grupos parlamentares. A Lei n.º 4/76 dizia respeito ao código das expropriações que esta lei agora quer infringir relativamente a 2 ou 3 pontos.

Portanto, é no código global das expropriações que pela Lei n.º 4/76 o Governo foi autorizado a legislar. Ora, pelas razões que já apontei, pretendendo nós alterar ligeiramente 2 ou 3 artigos desse código, resolvemos vir pedir à Assembleia da República uma autorização legislativa.

É verdade que já a tínhamos pedido na sessão anterior. No entanto, o Governo, por razões várias, naturalmente compreensíveis dos Srs. Deputados, não teve oportunidade de legislar durante o período que lhe foi concedido. Ora, como esse período caducou, logo que este Governo tomou posse imediatamente viu quais as autorizações legislativas que não tinham sido usadas e aquelas que eram mais urgentes virem à baila — algumas já por cá passaram e a esta chegou agora a sua oportunidade.

Portanto, permito-me declarar que a redacção da proposta de lei não está correcta, e o Governo irá alterá-la no sentido de a corrigir. Os Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares que intervieram já declararam que se a sua redacção for alterada não terão quaisquer dúvidas em a aceitar. Iremos, pois, rapidamente alterá-la, e sobretudo, indicar o objecto e a extensão, como é constitucionalmente obrigatório.

Quanto ao Sr. Deputado Joaquim Miranda, quero esclarecer que a razão por que o Governo optou pela proposta de lei de autorização legislativa é essencialmente a rapidez e a necessidade de termos esta legislação rapidamente pronta, mas sem quaisquer temores de vos apresentar o nosso projecto de decreto-lei e, por consequência, a Assembleia da República estar, assim, sempre em condições de usar o processo de ratificação para o alterar como entender.

Sabemos que a Assembleia da República está assobiada com diplomas que é urgente discutir e que certamente vai levar muito tempo a agendar nos seus trabalhos o nosso decreto-lei. Daí a razão por que o Governo teve que optar por esta proposta de lei de autorização legislativa. Essa é a única e exclusiva razão por que optámos por este processo.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, pedi a palavra no preciso momento em que o Sr. Secretário de Estado estava a terminar, pois queria pedir-lhe que me deixasse interrompê-lo, porque desconfiava, e continuo a desconfiar, de que V. Ex.^a, Sr. Presidente, não me concede a palavra para fazer a declaração que pretendo. Ora, quero apenas dizer que me dei por muito satisfeito pelas explicações do Sr. Secretário de Estado da Produção Agrícola, pelo que a minha bancada vai retirar o recurso interposto e prescinde da continuação do debate.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os autores do recurso consideraram que a inconstitucionalidade estava a ser sanada e decidiram retirar o recurso.

Estamos de acordo com essa posição, embora fôssemos votar favoravelmente o recurso, caso persistisse o mistério desta proposta de lei de autorização legislativa. Mistério esse que nos lançou numa certa confusão e nos desconcertou, na medida em que nós, socialistas, somos favoráveis a todas as iniciativas e medidas que contribuam para o desenvolvimento de Trás-os-Montes. Designadamente, o plano integrado de desenvolvimento rural de Trás-os-Montes tem o nosso apoio, os trabalhos preparatórios iniciaram-se em 1977 e ele é muito importante para o desenvolvimento agrícola e para a melhoria das condições de vida da população de Trás-os-Montes.

Como os Srs. Deputados sabem, esse plano de desenvolvimento integrado consta de várias componentes: o saneamento básico, o abastecimento de água, a melhoria da rede viária e a utilização de alguns recursos disponíveis, destacando-se aqui a construção de cerca de 30 pequenas e médias barragens para irrigação e abastecimento de águas. Ora, este pedido de autorização legislativa é imprescindível, uma vez que tem que ver com as expropriações de terrenos relativos a alguns desses aproveitamentos hidroagrícolas e à localização das barragens.

Não nos vamos pronunciar sobre os aspectos técnicos do projecto de lei que acompanha a proposta de lei de autorização legislativa e que acaba de nos ser entregue, na medida em que isso exige uma maior reflexão. Mas desde já queremos acentuar que o Partido Socialista aprovará e apoiará todas as iniciativas que visem o desenvolvimento de Trás-os-Montes, e considera esta bastante positiva.

Como se sabe, há, neste momento, 3 barragens a funcionar em Trás-os-Montes: a de Miranda do Douro, a de Alfândega da Fé e uma próximo do Cachão, chamada a barragem de Vilarinho.

Dado que o Governo já conseguiu a autorização legislativa, que não aproveitou, esperemos que ele não perca tempo e que, quando esta autorização legislativa for aqui discutida e aprovada, execute, actue e não se limite a manifestar intenções, nem se limite a dizer que quer fazer, mas depois deixe que

os problemas se adiem, caindo, assim, no impasse da acção governativa.

Consideramos muito importante que se tomem iniciativas relativas ao desenvolvimento de Trás-os-Montes e que não se perca tempo. Este lapso do Governo, este equívoco e esta incompreensão do que deve ser uma autorização legislativa da parte dos serviços do Ministério é mais um arrastar do problema que consideramos condenável.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo a ASDI retirado o seu pedido de impugnação, mantém-se ainda o pedido de impugnação apresentado pela UEDS.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, dá-me licença que esclareça este ponto?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, gostava de esclarecer a Mesa de que o nosso silêncio tem força probatória, isto é, nós retiramos o nosso pedido de impugnação.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, Srs. Deputados, retirados os 2 pedidos de impugnação da proposta de lei n.º 75/II, deve considerar-se encerrado este debate, e poderemos assim passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

Contudo, antes de prosseguirmos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino, para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados, solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (círculo eleitoral de Braga) por Manuel Afonso Almeida Pinto (esta substituição é pedida para os próximos dias 14, 15 e 16 de Dezembro corrente, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção da União Democrática Popular.

A Comissão: Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Fernando José da Costa* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Alfredo Pinto da Silva* (PS) — *Armando de Oliveira* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *António Cardoso Moniz* (PPM) — *veira* (PCP) — *António Cardoso Moniz* (PPM) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *António Manuel de Carvalho F. Vitorino* (UEDS) — *Herberto de Castro Goulart da Silva* (MDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para a apresentação do projecto de lei n.º 280/II sobre a criação da Escola de Pesca do Norte, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, ao apresentar na Mesa da Assembleia da República o projecto de lei n.º 280/II, que cria a Escola de Pesca do Norte, com sede em Matosinhos, fá-lo com a certeza de que a criação desta Escola é uma velha aspiração da grande comunidade piscatória que reside, trabalha e luta na costa norte desde Aveiro até Caminha. Trata-se de uma medida justa.

A classe piscatória tem sido, ao longo dos anos, esquecida e marginalizada. É, no entanto, uma classe importante para o desenvolvimento económico do País.

No fascismo, os pescadores viviam em condições degradantes, arredados de quaisquer meios de formação profissional e de segurança, morrendo, por vezes, em condições trágicas, por falta de meios de salvamento e também de conhecimento, por parte de mestres e de contramestres, de certas normas de segurança.

O pescador era encarado como um homem que tinha o dever de contribuir para a economia do seu país, mas, nesse mesmo país, a classe dominante de então, com o Tenreiro à cabeça, não tinha quaisquer deveres para com estes trabalhadores, negava-lhes os direitos mais elementares.

Eles eram uma peça de uma máquina poderosa e rica, mas cuja riqueza era para meia dúzia de famílias e seus apaniguados; para os pescadores

ficavam as espinhas e, como pano de fundo, a incerteza do futuro, e em muitos casos a perda da própria vida.

Ainda hoje, o partir para o mar é uma despedida, sem a certeza de regresso; um adeus que muitas das vezes se transforma em despedida para sempre.

É certo que, com o 25 de Abril, os pescadores viram restauradas as liberdades, aberta a perspectiva de uma vida melhor e o direito a ver respeitada a sua condição de trabalhadores. Reforçaram a sua unidade e, com ela, as suas organizações de classe.

Começaram a ver os seus problemas mais debatidos nesta sociedade e eles mesmos a ganharem outra consciência da situação em que viviam e ainda vivem.

Foi assim que se desenvolveu a luta desta classe contra as injustiças praticadas ao longo dos anos. Os pescadores começam a exigir que a sua profissão e a sua vida sejam respeitadas e defendidas, como cidadãos que são de um país livre e democrático que muito lhes deve.

O que, infelizmente, ainda não acontece e pouco se tem feito pela sua formação. Há falta de segurança nos portos e faltam meios de segurança nos barcos e em terra.

As consequências desta situação são gravíssimas e tornam-se indiflagráveis em caso de acidente ...

Mas é precisamente quando os acidentes acontecem que alguns se lembram da formação profissional — não para resolverem as carências existentes, mas para imputarem aos trabalhadores do mar todas as responsabilidades pelas trágicas ocorrências.

Pela nossa parte, ao referirmos a falta de conhecimento dos pescadores e dos mestres, recusamo-nos a atribuir a estes valorosos e corajosos trabalhadores a responsabilidade determinante destes acidentes.

E as críticas que injustamente lhes são dirigidas, face a naufrágios, visam, na maior parte dos casos, esconder a terrível realidade que é a falta de meios adequados para os salvar.

Nós não esquecemos a não muito distante morte, por enregelamento e fome, de alguns tripulantes da *Bela dos Anjos* na costa norte. Nesse caso, como noutras, não havia formação profissional que a pudesse evitar. Só meios de salvamento eficazes e adequados, a bordo e em terra, o poderiam ter conseguido.

Tais meios faltavam e continuam a faltar.

Se, por um lado, a formação profissional é importante para evitar estes acidentes e salvar vidas, tal constatação não diminui a importância da existência de outras medidas indispensáveis à segurança dos pescadores. Mas a formação profissional tem de deixar de ser uma bandeira que se ergue perante a tragédia, para se deixar cair logo de seguida.

É que, sempre que há notícia de um acidente de naufrágio, fala-se intensamente da formação profissional dos pescadores e da necessidade de escolas de pesca. O assunto é motivo de variados artigos nos jornais. Os órgãos autárquicos movimentam-se, aprovam moções e reclamam a escola de pesca — casos das Assembleias Municipais da Póvoa de Varzim e de Matosinhos. Outros vão mais longe, como fez a Câmara Municipal de Vila do Conde, que pôs à disposição das entidades competentes instalações para esse fim.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas é evidente que as autarquias, por si só, não podem resolver este problema, que não lhes compete directamente, embora possam contribuir para a sua resolução, e quem teria competência para o fazer nada faz, nem dá mostras de vir a alterar a inércia em que se mantém.

Mas é fundamental alterar a situação existente.

A costa norte é fortemente povoada por uma classe piscatória que dedica toda a sua vida a tirar do mar o seu sustento. Mas há portos, por onde saem e entram, que são autênticos canais, com rebentações violentas e sem abrigos. Em muitas zonas da nossa costa com grande número de pescadores, caso de Vagueira, Furadouro, Espoende, Castelo de Neiva, Vila Praia de Âncora, etc., não existe sequer um portinho para segurança em caso de mar alterado.

Em caso de «barra negada», a maior parte das vezes pelas más condições dos portos, os pescadores são obrigados a navegar ao longo da costa, debaixo de temporais, em barcos pequenos e frágeis, à procura de porto seguro, rumo a Viana, Aveiro ou Mato-sinhos.

É nestas condições, por vezes, que se dão os naufrágios, por falta de meios técnicos nos portos e por dificuldade de conhecimentos de navegação nestas circunstâncias.

Não é exagero dizer-se que, quando acontece um sinistro no mar, os naufragos ficam votados ao sabor do improviso, à mercê da sorte, que, na maior parte das vezes, lhes é madrasta.

A vida dos pescadores, Srs. Deputados, não tem preço. O Governo não pode regatear meios para evitar que os naufrágios se sucedam e as vítimas não se salvem.

Para além da tragédia humana que tal representa, em cada naufrágio perdem a vida profissionais de elevada qualidade, com largos anos de experiência, e frequentes vezes jovens, que são os experientes de amanhã.

Nenhum governo tem o direito de ficar indiferente a esta grave situação, num sector já por si esquecido.

Mas, se analisarmos os recursos postos pelo Estado à disposição da formação profissional dos pescadores e as exigências feitas para o exercício da actividade, logo se constatará o desprezo com que são encarados o desenvolvimento e a vida dos pescadores, que, como já aqui foi referido, exercem a sua actividade num dos sectores mais importantes para a economia do País, fornecendo cerca de 40 % do total de proteínas consumidas pelo nosso povo.

Actualmente existem 3 tipos de exigências para praticar a actividade das pescas: a «carta de mestre», a «carta de arrais», para os mestres que comandam as embarcações, e a «cédula», para os camaradas.

A «carta de arrais» obtém-se mediante exame na capitania, na maior parte das vezes dada por pilotos, e não obriga a frequência de qualquer curso; a «carta de mestre» obtém-se em Lisboa, depois de um curso de 3 meses, e a «cédula», depois de um exame na capitania, sobre cujo valor os próprios pescadores têm sérias dúvidas e reservas.

O curso para obtenção das «cartas de mestre» tem lugar em Lisboa, longe das comunidades piscatórias,

o que, só por si, impede a sua frequência pela maioria dos pescadores que o pretendem fazer. É óbvia a dificuldade que os pescadores sentem em frequentar o curso em Lisboa, tendo de se ausentar por 3 meses do seu local de trabalho habitual.

No que se refere à formação profissional dos novos pescadores, a situação é ainda pior. A renovação de mão-de-obra do sector faz-se quase exclusivamente à custa dos filhos dos pescadores saídos dos bancos das escolas; crianças ainda, no sentido literal do termo, a sua aprendizagem faz-se a bordo, na duríssima faina diária, pagando cara, quantas vezes com a vida, a aprendizagem que o Estado lhes nega.

É importante que num futuro não distante se vá formando uma nova geração de pescadores cujos conhecimentos técnicos e profissionais sejam uma realidade, e não promessas demagógicas. É preciso que eles tenham a certeza de que a sua formação ou reciclagem não é uma palavra vã, mas aquela realidade que ao longo de tantos anos desejavam.

Mas é isto também uma exigência de defesa da própria económica nacional.

O PCP vem de há muito defendendo a necessidade de uma estratégia de desenvolvimento do sistema educativo que contribua para a superação da crise económica. Nessa perspectiva, revela-se essencial a formação profissional, cuja importância é sublinhada no projecto de lei do sistema educativo apresentado pelo meu grupo parlamentar.

No que especificamente diz respeito à formação profissional dos trabalhadores das pescas, urge, em nosso entender:

Realizar cursos de reciclagem para mestres, visando actualizar os seus conhecimentos, a funcionarem junto das comunidades piscatórias. Estes cursos devem ser organizados por forma a não prejudicarem o trabalho dos pescadores;

Descentralizar os actuais cursos de mestres, por forma que a sua realização tenha lugar junto das comunidades piscatórias, tornando assim a sua frequência acessível a um maior número de pescadores;

Criar escolas de pesca junto dos centros piscatórios (escolas de aprendizagem da arte), aproveitando desde já as condições postas à disposição pelas autarquias locais;

Criar cursos de pesca integrados no sistema geral do ensino, garantindo vias profissionalizantes a partir do 9.º ano de escolaridade, com acesso a outros níveis de ensino;

Criar um sistema de bolsas de estudo que possibilite a participação massiva dos pescadores em todos os níveis de formação profissional, de modo a ultrapassar-se o enorme atraso que se verifica e pelo qual os pescadores não podem ser responsabilizados.

O presente projecto de lei insere-se precisamente nestes objectivos e parte do seguinte princípio essencial: independentemente das providências a adotar a nível global, as regiões particularmente carenciadas têm direito a ver concretizadas, de forma célere e eficaz, medidas que ponham cobro à inércia existente.

A criação da Escola de Pesca do Norte, com sede em Matosinhos e departamentos nos principais portos de pesca na costa norte, desde Aveiro até Caminha, constitui uma necessidade indiscutível, face à importância de que as pescas se revestem para aquela região.

Segundo os últimos censos, na costa norte existiam 11 300 pescadores: 3910 em Aveiro; 6055 no Porto; 110 em Braga; e 1125 em Viana do Castelo. Isto num total de 5124 embarcações ...

A Escola de Pescas do Norte poderá dar um importante contributo para a formação, preparação e reciclagem dos milhares de trabalhadores que desenvolvem a sua actividade na costa norte do País.

Não levando à minúcia a regulamentação das estruturas previstas para tal efeito, procurou-se deixar bem definidas as regras fundamentais a que deve obedecer a sua edificação:

Desconcentração: com sede em Matosinhos, a Escola deverá ter departamentos nos principais portos de pesca da costa norte;

Relevância nacional: os diplomas e cartas a conferir serão em tudo idênticos aos previstos na lei geral para as diversas categorias dos profissionais da navegação e pescas;

Alto estímulo no acesso à Escola: por isso se prevê que a frequência seja gratuita, largamente apoiada por bolsas de estudo, podendo, no caso dos trabalhadores por conta de outrem, contar como tempo efectivo de serviço prestado à empresa;

Democraticidade do processo de instalação e da futura gestão: assegurando-se, para tal, a ampla participação de todos os interessados na estrutura encarregada de preparar a entrada em funcionamento da Escola e nos órgãos a eleger, logo que aquela se constitua.

Com a aprovação destas normas colmatar-se-á uma grave lacuna e dar-se-á satisfação a uma aspiração fundamental dos pescadores do Norte, partilhada por toda a classe. Da melhor forma da sua concretização dirão agora os próprios interessados no processo de consulta pública que de imediato se abrirá.

O desenvolvimento cultural e profissional dos pescadores portugueses exige outras medidas, algumas das quais ficaram atrás enumeradas. Mas a iniciativa que aqui apresentámos reveste-se de importância fundamental para toda uma região.

O PCP proporá que, à semelhança do que vem sendo feito em relação a iniciativas similares, a comissão competente torne acessível ao maior número de interessados a separata do *Diário da Assembleia da República* de que conste o teor do presente projecto. Contribuir-se-á, assim, Srs. Deputados, para que o exercício das competências legislativas desta Assembleia se faça com a participação dos próprios profissionais, para a resolução de cujos problemas esta iniciativa claramente se destina.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero manifestar o meu acordo com a apresentação que foi feita pelo Sr. Deputado António Mota em termos de escolarização, tanto mais que por mais de uma vez eu e o meu partido temos defendido as vias profissionais mais do que as vias profissionalizantes e escolas deste tipo.

No entanto, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se a posição que o Partido Comunista Português apresenta neste projecto de lei é também extensiva a outros tipos de escolas profissionais necessárias para a vida económica e social do nosso país.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que sobre este tema poderei falar com uma certa razão maior visto durante 3 anos ter sido professor de pesca em Matosinhos e durante 8 anos formei no Norte mestres, contramestres, pescadores, patrões de costa, patrões de alto mar, etc.

Portanto, fico extraordinariamente admirado pela confusão que se faz na apresentação deste projecto de lei do Partido Comunista sobre medidas de segurança. Já ouvi aqui nesta Assembleia falar-se de que o mal é dos socorros a naufragos, é dos meios de segurança existentes a bordo, falar-se hoje de que o mal é da não existência de escolas de pesca e, por tanto, falar-se sempre em males menores quando o mal é muito maior. O mal é o da reorganização total de todo o nosso sistema do mar. Na realidade, desde o 25 de Abril para cá continuamos sem construir nada virado para o mar. Tudo quanto temos construído é virado para terra.

Mas, no que respeita à Escola de Pesca de Matosinhos, o conceito do Partido Social-Democrata é extraordinariamente diferente. Na realidade, estamos a lutar para se realizar ao nível dos centros pesqueiros a criação de centros de estudos náuticos, que terão de ser coroados pela possibilidade de os alunos terem depois acesso a meios mais sofisticados em que eles poderão aprender a manejar os meios de navegação, de pesca e de detecção.

Para isso, apenas a colocação à disposição da escola de pesca de navio capaz de se deslocar aos centros pesqueiros e aí fazer os cursos, poderá ser viável.

A criação de uma escola de pesca em Matosinhos vai apenas centralizar em Matosinhos aquilo que neste momento se está a centralizar em Lisboa, o que é altamente desfavorável.

Todavia, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado António Mota o seguinte: é da competência desta Assembleia a criação de escolas? Pertence ou não ao Governo a criação de escolas? Situa-se no âmbito desta Assembleia a criação de escolas? Que tipo de escolas? Vamos também discutir aqui a criação de escolas primárias, escolas secundárias, escolas profissionais? São estas dúvidas que me ficaram no meu espírito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao Sr. Deputado Adriano Rodrigues devo dizer que no nosso projecto de bases de ensino tem lá tudo quanto nós defendemos para a formação profissional.

O nosso grupo parlamentar tem-se batido constantemente para a criação de novas escolas e de técnicos nas escolas. Esse é, de facto, um dos nossos grandes objectivos porque nós somos um país — e o meu partido tem a noção disso — carenciado de técnicos. Portanto, é fundamental que demos mais atenção à formação dos técnicos no nosso país para não estarmos muitas vezes à mercê da tecnologia estrangeira que não nos vem beneficiar, uma vez que só nos leva divisas para fora do nosso país. Portanto, defendemos cada vez mais a formação de técnicos e a profissionalização em todas as profissões do nosso país.

Quanto ao Sr. Deputado Faria dos Santos, não sei onde é que está a dúvida que ele tem. Para mim, a dúvida é maior: é a de que o Sr. Deputado, sendo professor da Escola de Pesca e conhecendo os problemas do mar e a segurança no mar, ponha em dúvida a falta de segurança dos nossos portos.

Sr. Deputado, se V. Ex.^a der a volta — e vou só referir-me à zona norte — pela costa norte verificará que, por exemplo, em Esposende, no Furadouro e na Vagueira há uma grande comunidade piscatória com muitos barcos frágeis, e nem sequer há um portinho para abrigar essas embarcações em caso de rebentação do mar. Ora, muitas dessas embarcações vêm recorrer aos grandes portos de Aveiro, Matosinhos e agora, ultimamente, a Viana, devido às obras que lá se fizeram.

Portanto, o Sr. Deputado sabe muito bem que há uma grande falta de segurança não só em terra mas também no mar. Há embarcações que vão para a faina da pesca sem os mínimos meios de segurança, e, quando se querem fazer vistorias às traineiras, mudam-se os meios de uma para outra porque a vistoria às traineiras e aos meios de segurança no mar faz-se em terra e não no mar.

Assim, seria bom que o Estado e o Governo establecessem normas quanto a este aspecto: por exemplo, estabelecer que a fiscalização dos meios de segurança se fizesse a maior parte das vezes no mar e não em terra, e se fizesse depois das traineiras partirem porque muitas delas partem sem meios de segurança. Isto não é culpa dos pescadores, Sr. Deputado, mas sim daqueles que recebem da pesca para enriquecer, não arranjando os meios suficientes para que os pescadores se defendam e possam ser salvos em caso de naufrágio.

Portanto, em questão de segurança estamos muito mal servidos em portos internos para as nossas embarcações e é importante que começemos a criar condições para que quando os nossos pescadores saiam para o mar, sintam segurança nas embarcações em que partem. Por acaso, já viajei numa traineira, já fiz duas viagens à pesca da sardinha e senti muito medo porque, de facto, é preciso ser arrojado para viajar nas circunstâncias em que a maioria dos nossos pescadores viajam.

Propomos a criação de uma escola de pesca no Norte com sede em Matosinhos porque consideramos que numa comunidade de 14 300 pescadores é importante criar-se uma escola de pesca para satisfazer as necessidades desses mesmos pescadores. E não só para os novos pescadores, para aqueles que vão iniciar a sua profissão, mas sim para se fazer também a reciclagem dos muitos milhares de pescadores que andam no mar e que conhecem muito pouco da sua profissão, embora a culpa não seja deles.

Sendo assim, propomos que se crie essa escola mas que se abram também noutras comunidades ao longo da costa.

Esta é uma questão a estudar e se o Sr. Deputado ler com atenção o nosso projecto, verificará que lá se diz precisamente isso: a escola deve ser centralizada em Matosinhos, é para servir o Norte, mas também para abrir secções noutras zonas.

Vou dizer uma coisa muito importante e que talvez o Sr. Deputado também saiba: em 1977-1978, quando da reabertura da Escola de Pesca de Lisboa, frequentaram essa mesma escola 40 alunos numa comunidade de 11 300 pescadores que existem na costa norte. Podemos dizer que essa escola colocada em Lisboa já tinha meios razoáveis para a profissionalização dos pescadores, mas não serve os interesses dos pescadores do Norte porque eles não se deslocam para Lisboa nem se ausentam tantos meses da sua terra para frequentar uma escola. Portanto, se existisse uma escola em Matosinhos — num centro piscatório no meio da zona norte — naturalmente que seria muito mais fácil para esses pescadores frequentarem essa escola.

Portanto, ao propormos essa escola é com o objectivo de facilitar a profissionalização dos pescadores, colocando as escolas nas comunidades piscatórias para não obrigar os pescadores a deslocarem-se para longe das suas residências com o prejuízo que daí advém.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero dizer ao Sr. Deputado António Mota que fico admirado quando ele diz que portos como a Vagueira e o Furadouro não têm portos de abrigo. Mal estaria o Estado se numa costa como a nossa — especialmente a costa aveirense, que tem cinquenta e tal quilómetros de areia e que a única pedra que lá foi posta foi a entrada do porto de Aveiro — tivéssemos que construir portos de abrigo.

É evidente que há comunidades piscatórias que vivem da pesca artesanal, mais do que muitas vezes viradas para a pesca interior da baía ou para a pesca exterior dos embucadores dos rios e não viradas para o mar, a não ser nas épocas estivais.

Todavia, as condições de segurança são muitas vezes — como o Sr. Deputado disse — fiscalizadas e imediatamente alteradas quando o navio sai para o mar. A fiscalização no mar deve fazer-se e compete às autoridades marítimas no mar exercer essa fiscalização.

No entanto, eu, que vivi em Matosinhos, não estou convencido de que este seja o principal ponto piscatório do Norte. Caxinas, Vila do Conde, Furadouro, Aveiro, Ilhavo, são pontos muito mais importantes, em número de pescadores, do que Matosinhos. Aliás, Matosinhos tem muito poucas tradições piscatórias e quem lá pesca são os homens de Aveiro, das Caxinas e de Vila do Conde.

Portanto, não é pela criação de uma escola em Matosinhos que vamos resolver o problema, mas, sim, pela criação dos centros de estudos náuticos coordenados depois pela deslocação de navios preparados para darem a instrução técnica especializada, empregando neles a aparelhagem mais sofisticada ao serviço das pescas e dando as actualizações e os cursos indispensáveis, para que os nossos pescadores evoluam em técnica e sejam alertados para problemas de segurança, sejam capazes de começar a ser os pescadores do futuro e não os pescadores permanentemente explorados que têm sido até aqui.

Quero apenas dizer que lamento que tenha sido com a vinda do 25 de Abril que se fecharam as escolas de pesca, entre elas a de Aveiro e a de Matosinhos. Foi pena que se tenham fechado e só com a boa vontade de muitos é que se conseguiu continuar a formar homens no Porto. Foi pena que só agora começemos a corrigir o mal que foi feito a seguir à Revolução do 25 de Abril.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder ao protesto que foi formulado, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Só quero dizer ao Sr. Deputado Faria dos Santos que o governo AD caminha para 3 anos de governação. Ora, se essas escolas se fecharam — e nós reconhecemos a importância que elas têm para a profissionalização dos pescadores —, era bom que o Governo e a maioria AD nesta Assembleia da República defendesse a criação da escola de pesca em Matosinhos.

Quando o Sr. Deputado diz que Matosinhos não é o maior centro de pesca, é verdade que uma grande parte da comunidade piscatória que pesca em Matosinhos não é de lá. Mas Matosinhos é o maior porto de pesca do Norte, porque lá existem mais de 5000 pescadores matriculados.

Portanto, a escola do Norte colocada em Matosinhos abrange essa grande área e é muito mais fácil que um pescador se desloque de Viana de Castelo para Matosinhos do que de Viana do Castelo para Lisboa.

O importante é que se há necessidade da escola, se ela é útil para a profissionalização dos pescadores e se nós estamos interessados nisso, então vamos fazer aquilo que não fizemos ao manter as escolas fechadas. Vamos abrir uma escola com todas as condições para que os pescadores saiam mais profissionalizados e para que a nossa economia nacional também ganhe com essa profissionalização.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado este ponto da ordem do dia sobre a apresentação

do projecto de lei n.º 280/II. Vamos fazer o intervalo regimental.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar à Mesa, ao abrigo das disposições regimentais, que o intervalo fosse prolongado por mais meia hora, uma vez que desejamos fazer uma reunião do nosso grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — De acordo com a praxe regimental, está reconhecido o direito invocado de meia hora de prolongamento do intervalo, que se processará a seguir ao termo do intervalo regimental. Portanto, a sessão será reaberta às 18 horas e 30 minutos.

Entretanto, avisava os Srs. Presidentes dos grupos parlamentares de que está prevista uma reunião, que terá lugar no gabinete dos Srs. Vice-Presidentes, imediatamente a seguir à interrupção desta reunião.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão na generalidade do projecto de lei n.º 280/II, apresentado pelo PCP, sobre a idade de reforma dos pescadores.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, o PCP tem programada uma intervenção de apresentação do projecto de lei em discussão.

Contudo, pensamos que neste momento ainda não há o mínimo de condições na Sala para que se possa produzir a referida intervenção, nomeadamente no que respeita à presença de deputados no Plenário.

Pela nossa parte, faremos de imediato as diligências necessárias para garantir a presença do maior número de deputados possível.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, verifica-se neste momento a entrada de diversos deputados na Sala. Trata-se sempre de um ciclo vicioso.

Penso que neste momento já há as necessárias condições para que se possa iniciar a intervenção.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Carlos Espadinha (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP, ao trazer ao Plenário desta Assembleia o projecto de lei n.º 218/II, sobre o abaixamento de idade de reforma para os pescadores, mais não faz do que procurar dar resposta a justas reivindicações num dos campos fundamentais para a defesa dos direitos e interesses dos pescadores portugueses.

O projecto de lei n.º 218/II tem como objectivos essenciais:

- O abaixamento da idade de reforma dos pescadores para os 55 anos;
- A concessão da pensão de desgaste físico a requerimento dos interessados que pertençam aos quadros do mar durante, pelo menos, 15 anos seguidos ou interpolados, desde que totalizem 35 anos de efectivo serviço;
- A melhoria da fórmula de contagem do tempo de efectivo serviço, considerando-se os períodos de serviço de actividade em campanha como se durante os mesmos os trabalhadores tivessem pertencido aos quadros do mar e sendo este tempo equiparado a anos com entrada de contribuições;
- A reunião num só diploma das condições de reforma dos trabalhadores inscritos marítimos da marinha de comércio de longo curso, de cabotagem e costeira e das pescas.

O nosso projecto de lei assenta em dois princípios essenciais:

- A idade da reforma dos pescadores deve ser determinada de acordo com a profissão desgastante que exercem;
- Deve ser reposta de imediato a igualdade dos pescadores com os trabalhadores dos outros sectores de actividades ligadas ao mar.

Este último aspecto é tanto mais justo e urgente quanto essa igualdade já esteve consagrada numa Portaria de 18 de Dezembro de 1975. Tal situação vinha a ser alterada com a publicação da Portaria n.º 802/77, que considera com direito a esta idade de reforma apenas os trabalhadores marítimos da marinha mercante e de comércio.

Esta diferença injusta não pode continuar, Srs. Deputados.

Os profissionais da pesca exercem em geral a sua actividade em condições de trabalho difíceis, debaixo de grande esforço e desgaste, que provocam, necessariamente, um envelhecimento precoce. Mas há artes de pesca em que os pescadores de maneira alguma conseguem aguentar até aos 50 anos. É o caso da pesca artesanal, em que, face à dureza do trabalho, dias há em que quase falta vagar para comer ...

O regime de segurança social deve necessariamente ter em conta este carácter desgastante da actividade desenvolvida pelos pescadores.

Poder-se-á talvez perguntar que razão leva o PCP a apresentar este projecto de lei e não o fazer em relação a outras profissões desgastantes ...

Os mineiros viram esta justa reivindicação aceite em Agosto passado. De entre os sectores para os quais o PCP considera que devem existir critérios idênticos, os pescadores, pelo seu número, pelo país marítimo que somos, devem merecer especial atenção, sem prejuízo de muito justamente se rever a situação de outras profissões desgastantes.

Os pescadores sempre foram marginalizados antes do 25 de Abril. Importa evitar que passados 7 anos tal marginalização continue.

Somos mais de 32 000 pescadores, entre continente e regiões autónomas, inseridos num sector de actividade muito importante para a vida económica e social do País.

Temos consciência de que esta iniciativa vai resolver muitas situações sociais profundamente injustas e dar resposta a grandes preocupações dos pescadores (com a velhice, designadamente).

Este projecto de lei não visa e não vai evidentemente resolver todos os problemas dos pescadores. Pela nossa parte temos procurado trazê-los a esta Assembleia, alertando e apresentando propostas sobre as questões de segurança nos portos, barcos, a assistência aos pescadores na pesca longínqua, a sua formação profissional, as grandes opções da política de pescas necessária ao Portugal de Abril. Ainda na passada semana o PCP apresentou um projecto de lei no sentido da criação de uma escola de pescas do Norte, com sede em Matosinhos e departamentos nos principais portos entre Aveiro e Caminha.

Mas a enumeração das carências, que são muitas, não diminui em nada a necessidade e a importância do projecto de lei n.º 218/II. Não é por acaso que a OIT, através da convenção n.º 71, relativa às pessoas dos trabalhadores do mar, preconiza a fixação dos 55 anos como meta a atingir para idade de reforma dos trabalhadores inscritos marítimos (sem excluir os pescadores). É a experiência da vida que exige tal medida ... São particularmente graves os casos dos pescadores bacalhoeiros e da pesca artesanal longínqua, mas não é menos dura e custosa a vida da generalidade dos pescadores. São dias e dias por cima de água, muitas vezes sabe-se lá como, muitos dos barcos ainda sem quaisquer condições mínimas ... Muitos e muitos dias em que só existe vagar para uma refeição ou às vezes nem isso, quantas e quantas vezes nem há ordem para despir a roupa de oleado ... E no fim de tudo isto é chegar a terra e ainda ser maltratado por quem tem na sua mão o preço do trabalho destes dias e dias por cima de água ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se este projecto de lei for aprovado a Assembleia da República dará um grande passo, um passo porventura decisivo para que o sector das pescas possa vir a chamar muitos mais homens e mulheres para nele ingressarem e produzirem. É disso que depende em grande medida o futuro das pescas em Portugal.

As possibilidades existentes são grandes. A aprovação do projecto de lei n.º 218/II é necessária para que se faça muito mais e melhor. É essa a nossa preocupação e o voto que em nome do Grupo Parlamentar do PCP faço no final desta intervenção.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Deputado Carlos Espadinha, ouvi a sua intervenção, tendo ficado absolutamente perplexo ao ouvir V. Ex.^a dizer que o fundamental deste diploma é o abaixamento da idade de reforma dos pescadores.

Com efeito, ao ler o texto do projecto de lei, verifico que dos cinco artigos nele contidos quatro destinam-se à marinha mercante, apenas num se procura estender aos pescadores, de uma maneira um tanto

ao quanto dúvida, as regalias alcançadas nos quatro anteriores para a marinha mercante.

Este projecto de lei visa ou não reforçar as regalias que já existem para a marinha mercante? Qual o conceito do Sr. Deputado de quadro de mar, de campanha e de faina? Onde é que estes três conceitos se dividem? Como é que se pode dizer que um homem que pertence a um quadro de mar — que, como sabemos, pode não estar embarcado — se pode equiparar com um homem que pertence a uma campanha, que conta desde a sua largada até ao seu regresso? Como estender todos estes conceitos à pesca artesanal?

Gostaria ainda de lhe fazer mais uma pergunta: de onde resultam os 150 dias que aponta como sendo o limite anual máximo para que se possa contar como efectivo? Eles resultam de um conceito de pesca ou de marinha mercante? De onde é que resultam esses 150 dias?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Coimbra.

O Sr. Alberto Coimbra (CDS): — Sr. Deputado Carlos Espadinha, V. Ex.^a disse que o trabalho mais desgastante na pesca era o da pesca artesanal.

Tenho muitas dúvidas a esse respeito. Não me parece que o trabalho mais desgastante seja o da pesca artesanal ou da costa, mas sim o da pesca longínqua e o do da pesca industrial do alto.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — São os peixinhos da horta!

O Orador: — Também não me parece que a adopção dos critérios que estão presentes no vosso diploma sejam os melhores. Não seria melhor adoptar um sistema de antecipação da idade de reforma que vá aumentar o número de anos de antecipação, à medida que for maior o número de anos de serviço?

O vosso diploma só prevê o desgaste físico. Por que razão não prevê o desgaste psíquico e moral nos profissionais da pesca? Desta forma poder-se-iam hierarquizar os diferentes tipos de pesca.

Não lhe parece que há uma certa irresponsabilidade neste projecto de lei, que não atende às realidades económicas e sociais do sector?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Está com medo do presente. Os seus interesses é que o preocupam!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Cardoso Ferreira pediu a palavra?

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Sim, Sr. Presidente. Pedi a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Presidente: — Acontece, porém, que o Sr. Deputado pediu a palavra num momento inóportuno, uma vez que os pedidos de palavra devem ser solicitados imediatamente a seguir às intervenções a que se referem.

Nessa medida, não lhe poderei conceder a palavra.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Podia dar-lhe a palavra porque ele é do PSD!

O Sr. Presidente: — Para responder aos esclarecimentos solicitados, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Carlos Espadinha (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Custa-me dizê-lo, mas penso que o Sr. Deputado Faria dos Santos não leu o projecto de lei.

O que o PCP pretende é eliminar todas as portarias relativas aos trabalhadores da marinha mercante e comércio, igualando os pescadores dentro do mesmo diploma. Portanto, pretendemos acabar com todas as portarias, ficando todos os trabalhadores do comércio ou da marinha mercante junto com os pescadores.

Aliás, tal como já disse na minha intervenção em 1975, os pescadores, altura em que se criou a portaria de 18 de Dezembro desse ano, tinham essas regalias, tendo aparecido depois a Portaria n.º 802/77, que lhas retirou.

Portanto, o principal objectivo deste projecto de lei é, sem dúvida, que os pescadores fiquem abrangidos por esta regalia social e equiparados aos outros trabalhadores do mar.

Quanto ao problema dos 150 dias, devo dizer que essa é precisamente a nossa ideia. De qualquer modo, este é um diploma que está a ser discutido na generalidade. Como tal, durante a discussão na especialidade poderão ser introduzidos melhoramentos, até porque o PCP aceita as ideias das outras bancadas, desde que elas sejam para benefício do projecto de lei.

Quanto ao Sr. Deputado Alberto Coimbra, devo dizer que, quando me referi à pesca artesanal, queria dizer «pesca artesanal longínqua». Eu sei que o nome correcto é «pesca artesanal não agremiada». Essa é, sem dúvida, uma das mais importantes dos nosso país, embora — custa-me dizê-lo, mas é verdade — os governos da AD não vejam esta pesca com a importância que ela tem.

Isto é tanto assim que, tal como já disse aqui numa intervenção anterior, não se têm celebrado acordos de pesca com outros países, de forma a se poder desenvolver ainda mais o sector da pesca e também para que os pescadores não andem na tal aventura. Por exemplo, depois de todos os problemas que se geraram à volta do *Porto Céu*, os pescadores abalaram para mais uma aventura no mar, sabendo que se poderão repetir os mesmos acontecimentos, enquanto o Governo não resolve a situação desses pescadores.

Este tipo de pesca é dos mais importantes do nosso país e tem possibilidades de se desenvolver ainda mais.

A última coisa que lhe queria dizer, Sr. Deputado Alberto Coimbra, é que a reforma dos pescadores é, como as restantes reformas, processada através da segurança social, e não através das empresas. Portanto, trata-se de um problema de segurança social, e não, como o Sr. Deputado defendeu, de um sector.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Deputado Carlos Espadinha, verifico que o PCP, depois de ver alterada em 1977 uma portaria de igualdade entre todos os trabalhadores de mar, datada de 1975, só agora vem tentar repor essa igualdade.

Por mim, não concordo com essa igualdade. Considero a vida de um pescador muito mais desgastante do que a vida de um profissional da marinha mercante. A vida do pescador desenvolve-se em embarcações com muito piores condições de habitabilidade e navegabilidade, tendo os pescadores de desenvolver a bordo dessas embarcações todas as suas tarefas de trabalho, dependendo delas grande parte do seu salário.

Protesto ainda porque, quanto à questão dos 150 dias, não se está a estender aos pescadores uma regalia existente, mas sim a alargar-se mais uma regalia para a marinha mercante. Na verdade, na marinha mercante esse número era de 273 dias para os quadros de mar e para os pescadores era de 150 dias, porque só a campanha do bacalhau leva 5 meses. Portanto, a marinha mercante vem agora buscar os 150 dias da campanha do bacalhau para reforçar ou compensar os seus 273 dias.

Não podemos comparar o desgaste sofrido numa campanha de bacalhau durante 5 meses, com climas extremos e longe de toda a família, com o desgaste de indivíduos que fazem viagens de porto para porto, que não manipulam cargas, conduzindo apenas as suas unidades e velando pela sua segurança e manutenção.

Estender estes 150 dias à marinha mercante, parece-me extraordinariamente injusto face à campanha, em climas extremos, que fazem os pescadores de bacalhau.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Carlos Espadinha (PCP): — Sr. Deputado Faria Santos, devo dizer-lhe que tenho alguma dificuldade em perceber onde é que V. Ex.^a quer chegar.

Nós não estamos aqui a dar direitos nenhum aos trabalhadores da marinha mercante. O que estamos a tentar é dar direitos aos pescadores que a isso têm direito.

Há uma questão sobre a qual estou de acordo com o Sr. Deputado: os pescadores têm um esforço físico muito maior do que o despendido pelos trabalhadores da marinha mercante. Pois, se é assim, aprovemos o diploma na generalidade, para que depois, na discussão na especialidade, sejam introduzidos melhoramentos. Se é verdade que são os pescadores que mais se esforçam — e eu estou plenamente de acordo consigo, que é uma pessoa que conhece tão bem ou melhor do que eu a situação dos pescadores —, vamos dar uma ajuda, aprovando o diploma na generalidade, pois na discussão na especialidade estamos dispostos a aceitar sugestões. Desta forma, os pescadores portugueses vão agradecer a esta Assembleia se, pelo menos, tentarmos conseguir isso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O homem é fundamentalmente um animal terrestre. A sua necessidade de alimentação é que o fez inicialmente aventurear-se na demanda e domínio do meio aquático, meio este que lhe é nitidamente adverso e para o qual, fisicamente, não foi dotado. Só depois de, através da actividade piscatória, haver o homem descoberto e aperfeiçoado os instrumentos básicos que lhe permitiram a sua permanência e deslocação nas superfícies aquáticas, lhe foi possível descobrir e enveredar pela utilização de tais superfícies como grandes estradas abertas ao transporte de mercadorias e à descoberta e contactos com outros povos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O homem do litoral português está profundamente imbuído de tradições e vocação marítima, muito embora a nossa costa não disponha de boas condições naturais de abrigo, nem o oceano que a banha seja de águas tranquilas. É, pois, com estas condições adversas que o nosso marítimo desenvolve a sua actividade e dela retira o seu sustento.

Se há profissão física e psicologicamente desgastante é a que praticam os pescadores portugueses, exerçam eles a pesca longínqua ou costeira. Largando dos portos em busca dos pesqueiros, estes homens sabem que vai depender do seu empenho no trabalho, da sua sorte, das condições de mar e tempo e de muitos outros factores aleatórios, o êxito da sua campanha. Partindo apenas com a garantia de um salário mínimo como base, eles sabem que necessitam de capturar pescado, pois que é da venda deste que obterão o acréscimo salarial capaz de tornar compatível o vencimento pecuniário com o esforço psíquico e físico despendido. E quantas vezes, regressando a porto de abrigo com boa pescaria, eles vêem diluir-se as suas esperanças através de um arcaico sistema de vendagem em lota, onde, mercê não só do jogo da oferta e da procura, o produto do seu trabalho é altamente desvalorizado.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — São estes homens, são estes trabalhadores marítimos que os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata querem ver dignificados e em tal missão estão empenhados. Assim não pensa o Partido Comunista Português, pois que, através do projecto de lei que propôs a esta Assembleia, procurou fundamentalmente a melhoria das condições de acesso à reforma do pessoal da marinha mercante e apenas, no final do articulado, procura, de modo pouco claro, estender aos pescadores as regalias alcançadas. No nosso entendimento tal atitude peca dos seguintes graves defeitos:

Afirma que os trabalhadores da marinha mercante têm uma profissão tão desgastante como a dos pescadores;

Igualiza as diferentes actividades de pesca, esquecendo que algumas delas obrigam os pescadores a longas campanhas em climas extremos e outras são efectuadas em águas interiores em vivência diária com as famílias;

Propõe para todos os trabalhadores do mar a exigência de apenas 15 anos de serviço activo para alcançarem o direito de aposentação aos 55 anos de idade. Isto é, alicia o trabalhador do mar ao desembarque, quando este alcança o melhor da sua carreira profissional.

São estes os motivos básicos que determinam, no meu entender, a não aprovação do projecto de lei n.º 218/II, ora em análise.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A não aprovação do proposto pelo Partido Comunista Português não significa que estejamos de acordo com o texto da Portaria n.º 802/77, de 31 de Dezembro. Neste sentido, já há algum tempo havíamos colocado o problema ao Secretário de Estado da Segurança Social e com ele analisado os seguintes problemas:

Necessidade do reforço das percentagens constantes da referida portaria, permitindo o acesso fácil à reforma aos 55 anos de idade aos pescadores exercendo as actividades de pesca mais desgastantes.

Necessidade de se alterar o sistema de matrícula dos pescadores da pesca artesanal, especialmente os de embarcações de boca aberta. Matriculando normalmente só os arrais, esta solução determina que muitos pescadores fiquem incapazes de demonstrar o seu tempo de serviço em actividades piscatórias;

Necessidade de se alterar, para os pescadores artesanais em que não existam lotas na sua área de actuação, um sistema de desconto para a Previdência que lhes garanta um acesso a uma pensão de reforma dignificada;

Alteração das designações de pesca de atum ou cetáceos de modo a integrá-los no conceito subjacente à ideia de esforço físico/psíquico inerente à actividade praticada. Haverá dentro em pouco em Portugal atuneiros de pesca do alto com longas permanências em campanha;

Criação de um sistema de contagem de tempo de actividade que permita compensar todos aqueles pescadores que, exercendo longos períodos de campanha, excedam os 150 dias anuais de actividades no mar.

Atendendo a que os estudos económicos de cobertura financeira estão por elaborar e que as necessárias alterações legislativas se estendem a outros departamentos governamentais, conclui-se que de momento apenas poderiam ser desde já revistas as percentagens estabelecidas na Portaria n.º 802/77, de 31 de Dezembro, proporcionando assim a sua entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1982. Neste sentido, a Secretaria de Estado da Segurança Social elaborou, com data de 9 de Novembro passado, uma portaria satisfazendo fundamentalmente tais objectivos e assinalando como prazo limite, para o estudo e revisão de toda esta matéria, o prazo de 6 meses.

Nestas condições, os coeficientes a considerar, segundo os vários tipos de pesca e relativamente ao

número de anos de serviço prestado, tiveram a seguinte alteração:

Pesca do bacalhau — passa de 20 % para 33 %;

Pesca de arrasto do alto ou longínqua — passa de 15 % para 25 %;

Pesca de arrasto costeira, sardinha, artesanal, atum ou cetáceos — passa de 10 % para 15 %.

Muito embora se reconheça que ainda não é alcançada para todos os pescadores a garantia de reforma completa aos 55 anos de idade, dá-se desde já um assinalável passo para a consecução deste objectivo. Estou certo de que os estudos económicos que neste momento se desenvolvem conduzirão a que dentro de 6 meses novo passo significativo seja dado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A filosofia que defendemos para a antecipação da idade de reforma baseia-se no princípio de que a um trabalhador exercendo durante grande parte da sua vida uma profissão física e psíquicamente desgastante deve ser proporcionado o acesso a uma reforma antecipada. Não podemos concordar com a filosofia emanente ao projecto do Partido Comunista Português que, estabelecendo condições facilmente adquiríveis para a obtenção da antecipação da idade de reforma, acaba por cometer a injustiça de igualar, no acesso a tal regalia, quer o que devotou longos anos à vida no mar; quer aquele que em tal profissão exerceu apenas 15 anos de actividade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, ao que suponho, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Faria dos Santos, ouvi a sua intervenção e quero dizer-lhe o seguinte: o meu grupo parlamentar oferece ao Sr. Deputado um doce por cada norma deste projecto de lei que contenha direitos concedidos aos trabalhadores da marinha mercante. Assim, ou o Sr. Deputado não conhece a legislação em vigor e, portanto, está a falar de cor, ou então não está a perceber nada do que está em discussão.

Mas eu explico-lhe do que se trata: até 1975, pescadores e trabalhadores da marinha mercante estavam numa situação idêntica. Naquele ano foi dada uma regalia de baixa do limite da idade de reforma aos trabalhadores da marinha mercante e os pescadores continuaram com o limite da idade de reforma do regime geral da Previdência, situação que ainda hoje se mantém em vigor. Todavia, o Sr. Deputado diz: «Mas isso é grave, pois os pescadores deviam ter um limite de idade de reforma ainda mais baixo.»

Ora, é precisamente isso que o projecto de lei do PCP propõe, Sr. Deputado, e não tem outro objectivo. Não vamos manipular as questões, porque o que nós pretendemos é, de acordo com a OIT, considerando que o trabalho dos pescadores é uma actividade desgastante, que a idade de reforma dos pescadores baixe para os 55 anos, tal como sucede com os mineiros, o que foi legislado pelo governo da AD não há muito tempo.

Portanto, não vamos misturar os dados do jogo. O que está aqui em causa é saber se o PSD vai votar

a favor de se conceder um direito fundamental aos pescadores, atendendo a que exercem uma profissão desgastante, isto é, de se lhes reconhecer o direito de reforma aos 55 anos, ou se vai votar contra.

Não vale a pena fazer aqui grandes orações em defesa dos pescadores, quando se está a preparar um voto contra um direito que o projecto de lei do PCP lhes pretende consagrar, exactamente porque é uma profissão desgastante, porque é uma profissão difícil, e portanto têm o direito de ter uma pensão de reforma não, como dizia o Sr. Deputado, no momento em que estão no auge da sua profissão, mas no momento em que internacionalmente se considera que numa profissão desgastante como esta se deve ter acesso à reforma.

O projecto de lei do PCP tem ainda outra pretensão que o Sr. Deputado também ainda não percebeu: é que, como os pescadores (estou a falar de pescadores e não de trabalhadores da marinha mercante) só passaram a descontar para a Previdência a partir de 1970, têm, por isso, pensões de reforma miseráveis. E em que é que isso se traduz? Traduz-se em que um homem, quando atinge a idade de reforma, tem de continuar a trabalhar em terra para assegurar o seu sustento.

É esta hoje a realidade, Sr. Deputado! E é com isso que o projecto de lei do PCP pretende acabar hoje e já! E como é que pretendemos acabar com isso? É precisamente contando-lhes o tempo de serviço, de forma a dar-lhes uma pensão de reforma pelo menos idêntica à dos outros trabalhadores.

É contra isto que o seu grupo parlamentar vai votar e o resto são tretas, Sr. Deputado.

Como já disse, dou-lhe um doce por cada norma deste projecto de lei que contenha garantias para os trabalhadores da marinha mercante. Não é isso que está em causa, Sr. Deputado. O que está em causa (e o PSD vai votar contra ele) é um direito que pretendemos dar aos pescadores, equiparando-os aos mineiros como profissão desgastante, isto é, conceder-lhe a reforma aos 55 anos, uma reforma digna, e mais nada, Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr.ª Deputada Zita Seabra, vou indicar apenas uma norma do vosso projecto de lei que beneficia os trabalhadores da marinha mercante, para me ficar a dever apenas um doce, porque, se lhe indicasse as outras, ficaria sem apetite para o Natal.

Assim, apenas lhe digo que a portaria que contempla a idade de reforma do pessoal da marinha mercante considera como ano efectivo para efeitos de aposentação 273 dias de trabalho prestados nos quadros de mar, mas o vosso projecto de lei refere apenas 150 dias. Se me diz que os trabalhadores da marinha mercante não vão beneficiar da diferença entre 273 dias e 150 dias, não me deve nenhum doce. Se acha que sim, aguardo que me entregue.

Sobre o problema da antecipação da idade de reforma dos pescadores, o que o PCP pretende com este texto é fundamentalmente o seguinte: considerando que no arrasto ou na pesca local os pescado-

res estão permanentemente matriculados e, portanto, podemos considerá-los permanentemente em campanha, contando 150 dias de trabalho como um ano efectivo para efeitos de reforma, quem tiver 7 anos de matrícula contará 15 anos para efeitos de reforma, isto é, um pescador com 7 anos de trabalho efectivo fica com o direito de ter a reforma aos 55 anos de idade.

Mas mais: se ele exerce 15 anos de actividade, tem ainda o direito a reforma por desgaste físico! O que é que estamos a fazer? Estamos a fazer com que um pescador, ou um homem de mar da marinha mercante, que entre aos 20 anos para essa profissão, aos 35 anos está autorizado a desembarcar com todas as regalias alcançáveis.

Não é essa a nossa filosofia. A nossa filosofia é a de que o trabalhador que chegue aos 55 anos de idade e exerce a sua profissão tem direito à reforma com todas as regalias. São estas as diferenças entre as nossas filosofias.

E, neste momento, com 33 % de aumento do tempo de serviço para os pescadores do bacalhau, aqueles que exerçam a profissão, atendendo a que a idade de reforma é aos 65 anos, já têm o direito de ser reformados aos 55 anos de idade.

Como a Sr.ª Deputada está a ver, são duas filosofias diferentes. Nós não queremos, de modo nenhum, que homens que atingem a plenitude das suas funções sejam incentivados ao desembarque, dizendo-lhe podes desembarcar, pois já tens tudo quanto podias conseguir nesta profissão.

Eis a diferença de filosofias! Eis por que procuramos outra vez!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª a palavra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, penso que agora tocou com o dedo na ferida e já percebeu que, na verdade, o nosso projecto de lei não pretende dar nenhum direito aos trabalhadores da marinha mercante. Pretende, isso sim, igualar os pescadores aos trabalhadores da marinha mercante. Neste momento os trabalhadores da marinha mercante, com a Portaria n.º 802/77, estão numa situação mais favorável do que estão os pescadores, e o nosso projecto de lei o que pretende é exactamente atribuir esses direitos também aos pescadores.

Como o Sr. Deputado afirmou que a profissão dos pescadores é ainda mais desgastante do que a dos trabalhadores da marinha mercante, então vote a favor do nosso projecto de lei, porque, nesse caso, o que está errado são os direitos atribuídos aos trabalhadores da marinha mercante.

Sr. Deputado (e isto para quem não percebe o que está aqui em discussão): é ou não verdade que os trabalhadores da marinha mercante têm o direito à reforma aos 55 anos de idade? É ou não verdade que isso já hoje existe para os trabalhadores da marinha mercante e que o PCP não pretende mais do que fazer justiça a uma classe que tão importante é para o nosso país, como é a classe dos pescadores, dando-lhe o direito de reforma aos 55 anos, tal como pre-

ceituam as normas internacionais, nomeadamente a OIT, em relação às profissões desgastantes?

Disse o Sr. Deputado que nessa idade os pescadores estão na flor da vida para andarem à pesca no alto mar. Creio que o Sr. Deputado não fala como um pescador, pois não é por acaso que todos os sindicatos, independentemente das posições políticas e ideológicas de cada um, enviaram pareceres para esta Assembleia a apoiar o nosso projecto de lei. Não é porque eles se sentem na flor da vida, é porque eles sentem que é nessa idade que têm o direito à reforma e que têm o direito a uma velhice justa e digna de pessoas que toda a sua vida deram o seu trabalho e o seu esforço no mar.

Se o Sr. Deputado considera que essa idade é a idade em que eles devem ir para o mar, são realmente duas filosofias e dois conceitos completamente diferentes, Ái dou-lhe inteira razão, pois não tem nada a ver aquilo que o Sr. Deputado pensa com o que nós pensamos que são os direitos dos trabalhadores, que neste caso são os direitos dos pescadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder ao protesto que acaba de ser formulado, tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr.^a Deputada Zita Seabra, estranho a maneira como procura defender a sua posição e faço-lhe esta pergunta: se os homens da marinha mercante já têm, tal como a Sr.^a Deputada afirma, o direito à reforma aos 55 anos de idade, por que é que vêm agora reforçar-lhes esse direito? Então deixávamo estar os trabalhadores da marinha mercante como estão, pois já têm o direito à reforma aos 55 anos.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, nós não pretendemos alterar a situação dos trabalhadores da marinha mercante, mas pretendemos igualar os pescadores aos trabalhadores da marinha mercante.

É apenas isto que pretende o nosso projecto de lei. Portanto, deixe os trabalhadores da marinha mercante em paz.

O Orador: — Entendi, Sr.^a Deputada: O PCP só pretende igualar os pescadores aos trabalhadores da marinha mercante. Mas como aos pescadores que andam na pesca do bacalhau 150 dias de trabalho já contam como um ano efectivo, vão buscar esses 150 dias para os trabalhadores da marinha mercante que já tinham o direito a eles, isto é, na marinha mercante um ano conta dois anos e meio para a reforma.

Afinal, os trabalhadores da marinha mercante já não vão ter a reforma aos 55 anos, vão tê-la aos 35!

E quando eu digo que os trabalhadores estão no máximo das suas possibilidades profissionais é aos 35 anos, e não aos 55 anos. O que aconteceria se este projecto de lei fosse aprovado, era que aos 35 anos todos os homens de mar eram convidados ao

desembarque e diziam-lhe: «Já nada mais tens a pensar quanto a reformas e a garantias.»

E mais: se houvesse possibilidades, que não há — e o Sr. Deputado Carlos Espadinha sabe-o —, de terem a cédula marítima aos 35 anos, então eles iam nessa idade para o mar e aos 55 anos podiam pedir a reforma.

Com isto é que nós estamos em desacordo. Vamos procurar que todos os pescadores tenham a reforma aos 55 anos — e os pescadores do bacalhau já a têm antes dessa idade. Vamos estudar muito seriamente o problema da pesca artesanal, porque essa é que me preocupa, assim como as fugas de peixe à lota também têm que nos preocupar grandemente.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rocha de Almeida.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentou o Partido Comunista o projecto de lei n.º 218/II, sobre a idade de reforma dos pescadores, actividade a que nos encontramos ligados por elos regionais e de solidariedade. Antes de iniciar a minha apreciação sobre este diploma em discussão, antes, pois, de referir qual a posição da minha bancada sobre o projecto de lei em apreço, quero aqui, desta tribuna, saudar todos os trabalhadores do mar, longo curso, cabotagem, costeira e das pescas em geral, mas de todos referir aqui, particularmente, os pescadores de Aveiro, desde as costas batidas e soberbas de Espinho, Furadouro, Torreira, Costa Nova e Vagueira aos das bucólicas e hoje poluídas águas da ria, de Ovar, Murtosa, Gafanhas ou São Jacinto. A todos os esforçados pescadores do meu distrito, que primeiro que todos demandaram as terras inóspitas e as águas gélidas da Gronelândia e Terra Nova, que foram os povoadores da costa portuguesa, que deram origem a tantos povoamentos como Nazaré, Afurada, Matosinhos, Quiaios, Buarcos, Lavos, Sesimbra, etc., a todos quero enviar daqui uma palavra de respeito, de admiração e de fraternidade. E se mais não pudesse fazer, ao menos a minha voz teria que lembrar esses arrojados pescadores de Aveiro, forjados por homens como João Afonso de Aveiro e herdeiros privilegiados de lobos do mar como José Rabumba ou arrais Ançã e outros tantos heróis do mar incógnitos que levaram e levam o nome de Portugal ao respeito e consideração das diversas gerações e de países múltiplos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas desçamos ao projecto de lei do partido comunista. E no preâmbulo do referido projecto, se o analisarmos com atenção, logo se depara com afirmações dos proponentes que se, por um lado, poderão ser tomadas como preocupação efectiva pela situação dos pescadores, no tocante às suas reformas e pensões, também, por outro lado, se vislumbra nitidamente que não são só os pescadores que estão na mira deste projecto de lei, que muitas das vezes não basta a vontade política de solução dos problemas, dado que eles se chocam com dificuldades práticas de gestão financeira e de enqua-

dramento de justiça social, que obriga o justo legislador a ponderar factores óbvios que o amarram a soluções mais conscientes e responsáveis. Fácil se torna às oposições pedir o que quiserem!... Difícil se torna aos governos darem o possível e o razoável. É sempre o eterno jogo de interesses a lidar cada vez mais com a demagogia e a esquecer, também cada vez mais, o interesse nacional.

Mas distinguímos 3 elementos essenciais no presente processo, dado que para uma perfeita apreciação há que dividir, para assim se poder referir com propriedade o pensamento de quem propõe e de quem aprecia o diploma.

O elemento útil do presente projecto de lei são os pescadores, consistindo, no seu essencial, num projecto de lei que visa igualar as condições de reforma destes à dos trabalhadores da marinha mercante, embora estes nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do presente projecto sejam os «felizes» contemplados, e não os pescadores.

Há, contudo, que ponderar com isenção e inteira justiça o que se legisla hoje para que não se crie injustiça amanhã. A situação no tocante à reforma dos trabalhadores da marinha mercante (55 anos) parece-nos nitidamente privilegiada, não porque se considere que não deve haver trabalhadores reformados aos 55 anos, mas porque a fixação do limite sem qualquer ressalva, sem ponderação, sem ter em conta o número de anos de serviço, é lei cega, é convite ao proteccionismo, é irresponsabilidade de quem tem vocação para ser sempre e só oposição e não tem consciência de que em democracia a justiça social não tem nada a ver com protecionismos exagerados ou com demagogia eleitoralista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Parece óbvio que o desgaste físico de uma profissão pode levar a admitir o abaixamento da idade da reforma. Mas deve ser exercido progressivamente, tendendo a atingir mais o trabalhador com mais anos de serviço na profissão do que os outros. Ora a proposta em apreço levaria a que um trabalhador das pescas, quer começasse a trabalhar aos 15 anos, quer aos 35, se pudesse reformar aos 55 anos.

Entendemos, pois, que se deve adoptar um sistema de antecipação da idade da reforma que vá aumentando o número de anos de antecipação à medida que for maior o número de anos de serviço. Assim, defendemos que deve ser estabelecido um critério que permita aos trabalhadores com mais anos de serviço, no tipo de pesca mais desgastante, atingir a reforma aos 55 anos, escalonando-se as idades de reforma entre os 55 e os 65 anos de acordo com dois factores:

- 1) Anos de serviço;
- 2) Tipo de pesca.

Factores, aliás, já ponderados e actualmente em vigor nos termos da Portaria n.º 802/77, no seu artigo 2.º. Sobre este método, não se esqueça que é o mesmo que vem sendo seguido para a antecipação da idade de reforma para profissões universalmente consideradas como as mais desgastantes, caso da do mineiro da lavra subterrânea, em que a reforma

pode ser atribuída aos 50 anos, por estes critérios de antecipação, mas em que as idades são escalonadas até aos 65 anos segundo o tempo de serviço.

Haverá que ter em conta também um factor que, quer se queira quer não, não poderá ser menosprezado, sob pena de se poder ser acusado de, e mais uma vez, «merceeiro oposicionista», para quem em contas só conta aquilo que estraga as contas... Qualquer esquema de protecção social deve ser acompanhado de um estudo económico-financeiro do projecto. Quanto custa este projecto? Sabem os seus subscriptores quanto?... Tem este projecto cobertura orçamental!... Se não, onde se inventa o dinheiro?!

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque:

- 1) Este projecto de lei usa critérios que conduzem a situações de privilégio;
- 2) Não tem cobertura financeira;
- 3) Sob o manto e justificação de se dirigir aos pescadores, é uma forma capciosa de beneficiar, sim, os trabalhadores da marinha mercante, já hoje em situação de privilégio face a muitos trabalhadores.

Nós, bancada do Partido Social-Democrata, por tudo o que foi dito e porque existe uma portaria datada de 9 de Novembro, a produzir efeitos já a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 1982, com revisão obrigatória até 30 de Junho do também próximo ano, votaremos contra.

Acrescentaremos, todavia, que exigiremos e velaremos pelo carácter transitório desta portaria, mais aconselhando o executivo da Aliança Democrática, na pessoa do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, como homem de filhavo que é, que desenvolva de imediato estudos profundos, conjuntamente com as organizações representativas dos sectores interessados, com vista à tomada de posição e de medidas justas que atenuem situações de injustiça que hoje homens do mar sofrem e sofrerão em terra!...

Disse.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.º Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Não estava nos planos do meu grupo parlamentar fazer mais do que uma intervenção. No entanto, atendendo às questões que foram postas e muito concretamente à mistura que se procurou fazer em torno da interpretação dos artigos do projecto de lei do PCP, gostaria de prestar alguns esclarecimentos à Câmara, para que fique bem ciente do que se vai votar e do que é que o PCP pretende com este projecto de lei.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, como já foi referido pelo meu camarada Carlos Espadinha, não consideramos este projecto de lei um projecto acabado. Consideramos que encontrámos uma solução para uma injustiça flagrante existente para com os pescadores, mas estamos completamente abertos a qualquer alteração de prazos, de datas e de soluções em sede de especialidade.

Se os Srs. Deputados do PSD disserem que em vez de 150 dias devem ser, por exemplo, 375, ou 327, pois não temos qualquer problema em analisar essa solução e verificar qual é a mais justa, a mais real e a que corresponde melhor aos anseios e aos direitos dos pescadores.

Mas o que não podemos admitir — e é nesse sentido que uso da palavra — é que se deturpe o conteúdo do nosso projecto de lei e se procure dar-lhe o sentido que ele não tem.

Afirmámos há pouco que o que se pretende com o nosso projecto de lei não é criar uma situação de privilégio, como acabou de dizer um Sr. Deputado do PSD. O que pretendemos é criar uma situação de igualdade entre os pescadores e os trabalhadores da marinha mercante.

Como eu disse, desde 1975, por força da portaria de 18 de Dezembro de 1975, que os trabalhadores da marinha mercante têm direito à pensão de reforma aos 55 anos de idade. E passo a ler a referida portaria para que se constate que assim é: «1 — É reconhecido aos trabalhadores inscritos marítimos da marinha do comércio de longo curso, de cabotagem costeira e de pesca que sejam beneficiários das caixas sindicais de previdência, excepto aos profissionais da pesca», — repito «excepto aos profissionais da pesca», é este privilégio que nós consideramos profundamente injusto e que o nosso projecto de lei pretende resolver — «o direito à pensão de velhice a partir dos 55 anos de idade, desde que, pelo menos durante 15 anos seguidos ou interpolados, tenham pertencido aos quadros de mar.»

E passo também a ler o artigo 1.º do projecto de lei por nós apresentado:

É reconhecido aos trabalhadores inscritos marítimos da marinha do comércio de longo curso e de cabotagem costeira que sejam beneficiários das caixas sindicais de previdência o direito à pensão de velhice a partir dos 55 anos de idade, desde que, pelo menos durante 15 anos seguidos ou interpolados, tenham pertencido aos quadros de mar.

Srs. Deputados, fugir daqui é pura especulação política, é pura manipulação.

O que pretendemos é só isso, indo de encontro a uma velha reivindicação dos pescadores, que desde 1975 consideram a excepção contida na portaria que citei uma grande injustiça para com a sua classe em Portugal; O que nós pretendemos é dar o direito à reforma aos pescadores aos 55 anos, como já hoje acontece com os trabalhadores da marinha mercante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entretanto o que se passa é que, como os pescadores descontavam unicamente para a Mútua e como só passaram a descontar para a Previdência a partir de 1970, as suas pensões de reforma são extremamente baixas. Por isso, consideramos que há que encontrar critérios — estes ou outros — para que se lhes dê uma justa pensão de reforma, pelo menos idêntica à que têm os outros trabalhadores de terra.

Especulou-se também, e de uma forma que não tem nada a ver com o que está escrito no projecto de lei, dizendo que nós pretendíamos ou dávamos a possibilidade aos pescadores de aos 35 anos eles terem a sua pensão de reforma. Isso não é verdade, e passo

a ler o artigo 2.º do nosso projecto, uma vez que parece haver dificuldade em interpretar o que lá está escrito: «É ainda reconhecido aos trabalhadores referidos no artigo 1.º que pertençam ao quadro de mar durante pelo menos 15 anos seguidos ou interpolados o direito à pensão de desgaste físico, concedida a requerimento dos interessados», — e chamo a atenção dos Srs. Deputados do PSD que falaram e que se esqueceram desta norma — «desde que totalizem 35 anos de efectivo serviço.»

Assim, como é que se pode dizer que um pescador seria reformado aos 35 anos? Nesse caso não teria 35 anos de serviço efectivo, a não ser que nascesse a trabalhar no mar.

É isto que está escrito e que, com toda a clareza, consta do nosso projecto de lei e é isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que pretendemos.

Em matéria de direitos sociais dos portugueses e dos trabalhadores a política deste governo constitui um atentado gravíssimo a tais direitos, sendo o Orçamento Geral do Estado que aí vem, e que começaremos a discutir em breve, também uma completa desgraça do ponto de vista social. É verdade que a votação do PSD relativamente a este projecto de lei é coerente com o que o Governo está a fazer. Tal governo, tal votação! — aquela que anunciam em relação a este projecto.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se o PSD e os seus deputados que intervieram têm todo o direito de discordar do projecto, têm todo o direito de dizer que é um privilégio conceder aos pescadores portugueses o direito à reforma aos 55 anos de idade, não têm, no entanto, o direito de escamotear o que está escrito no projecto de lei e o objectivo que o PCP tem ao apresentá-lo aqui e ao submetê-lo à votação desta Assembleia.

Esse direito é que não lhe concedemos, por considerarmos que é uma profunda manipulação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Claro que pensamos que, mais tarde ou mais cedo — e certamente não tardará muito tempo —, os pescadores e outros trabalhadores estarão a ser gravemente lesados pela política social deste governo, porque ao mesmo tempo que se rejeita a pensão de reforma aos 55 anos de idade para os pescadores, prevê-se no Orçamento Geral do Estado 10 milhões de contos para indemnização aos capitalistas.

Vozes do PCP: — É um escândalo!

A Oradora: — Esta é que é a questão. O que está em causa não é quanto custa este projecto de lei — até nem custa muito —, mas sim uma questão de política social e de prioridades políticas. Não se trata de uma questão de aritmética, como diz o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais. Trata-se de uma questão de orientação política e de prioridades políticas, considerando nós, como partido dos trabalhadores, que uma das prioridades deve ser a de concessão dos direitos sociais a trabalhadores de profissões desgastantes, como é esta, e que até hoje, infelizmente, ainda não os viram reconhecidos em lei, ao contrário do que já há muito tempo considerávamos que seria justo.

O que pretendemos, pois, com este projecto de lei é dar resposta a uma velha reivindicação dos pescadores, que já vem desde 1975, quando contra eles foi feita uma tremenda injustiça.

E, Srs. Deputados do PSD, os trabalhadores não precisam de palavras de deputados. Não é com isso que eles vivem, comem e criam os seus filhos. Precisam de uma reforma digna e justa, precisam de segurança social que lhes assegure uma velhice no fim de uma vida de trabalho desgastante no mar.

De palavras estão eles cheios, Srs. Deputados. Há 50 anos que ouvem palavras e demagogia, agora querem actos. E um dos actos que os trabalhadores reivindicam é exactamente este: a reforma aos 55 anos de idade, como já acontece em relação aos trabalhadores da marinha mercante e como têm já outras profissões desgastantes, como é o caso dos mineiros.

É esse direito que pretendemos consagrar neste projecto de lei e contar o qual, de acordo com a política que o Governo está a seguir, os Srs. Deputados da AD vão votar contra.

Aplausos do PCP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Faria dos Santos, Rocha de Almeida e Cardoso Ferreira.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, é para um protesto, porque a Sr.ª Deputada Zita Seabra esteve a querer pôr na acta desta sessão aquilo que aqui não foi dito e a tentar deixar no ar a ideia da justiça do seu lado e da injustiça do nosso lado.

Acabámos de demonstrar que queremos que os pescadores atinjam a idade de reforma aos 55 anos, inclusivamente ao alterarmos uma portaria de 1977, que não foi feita por um governo da AD, e não estamos aqui a atirar palavras para o ar, como quando o Partido Comunista diz que é o partido dos trabalhadores e que o nosso partido é contra os trabalhadores.

A Sr.ª Deputada sabe bem que, fundamentalmente, e nesta conjuntura, o Partido Comunista é o partido da antieconomia, é o partido da destroçada economia, é o partido que convida os trabalhadores portugueses a desistirem de trabalhar e a deixarem de criar riqueza para este país.

Protestos do PCP.

Aí é que nós diferimos e com isso é que nós não concordamos, Sr.ª Deputada. Nem os trabalhadores do mar querem que o Partido Comunista os convide a deixarem de exercer a sua profissão aos 35 anos. Eles querem descansar, mas aos 55 anos, e não da maneira como os senhores desejam, ou seja, que eles atinjam esses direitos aos 35 anos ou menos.

A Sr.ª Deputada não leu o artigo 3.º, que é o mais importante, no qual os 35 anos que referiu de serviço efectivo estão bem esclarecidos. Devo dizer-lhe que para cada ano efectivo basta apenas estar 150 dias nos quadros de mar. E quadros de mar não significa a navegar, não significa embarcado e em safra, é

embarcado e desembarcado. Tenho amigos que estão nos quadros de mar de companhias de navegação que não embarcam há 10 anos.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Com esse tipo de pesca a AD vai ao fundo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra, para responder.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, afinal parece é que os seus amigos não gostam de trabalhar. Conhece pescadores que não embarcam há 10 anos! ...

Aqueles que pretendemos salvaguardar com o nosso projecto de lei não são esses seus amigos, são os que andam a trabalhar no mar.

Aplauso do PCP.

E, Sr. Deputado, não venha para aqui falar em nome dos pescadores. Quem aqui pode falar em nome dos pescadores são os que escreveram para esta Assembleia manifestando a sua posição sobre este projecto de lei. É o caso do Sindicato dos Pescadores de Vila do Conde — reivindicando o direito que este projecto de lei consagra —, da Federação dos Sindicatos do Sector das Pescas, do Sindicato dos Pescadores do Algarve e do Sindicato dos Pescadores do Distrito de Leiria. Estes é que podem falar em nome dos pescadores, e não o Sr. Deputado e os seus amigos.

Só uma outra nota, Sr. Deputado. É verdade que alteraram a Portaria n.º 802/77, de 31 de Dezembro, pondo, por exemplo, para a pesca do bacalhau uma percentagem de 20, o que não dá a reforma aos 55 anos de idade. Mas não fizeram justiça aos pescadores, porque aquilo que eles querem, que é de seu direito e que hoje está consagrado internacionalmente, é que lhes seja concedido o direito a uma reforma digna aos 55 anos de idade, tal como acontece com a marinha mercante, tal como acontece com outras profissões desgastantes, como é o caso, por exemplo, dos mineiros.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rocha de Almeida.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Estamos agradecidos ao Partido Comunista porque nos permitiu aqui demonstrar que muitas vezes quem fala em trabalhadores às vezes também usa formas capciosas de proteger alguém e prepara leis elitistas.

Esta bancada também se engana, Sr.ª Deputada. Errar é humano! A Sr.ª Deputada podia usar de um bocadinho de humildade e dizer: «Não era nossa intenção fazer esta gralha, os serviços enganaram-se ou a dactilógrafa passou isto mal.»

Por muito que a Sr.ª Deputada se pinte não consegue explicar que na portaria de 1975 no seu artigo 3.º, se diga que para os trabalhadores da marinha mercante são precisos 319 dias para contar um ano efectivo e que neste projecto se diga que bastam 150 dias. Depois de essa norma ser aplicada aos pes-

cadores não o é em relação aos trabalhadores da marinha mercante?

Não vale a pena jogar aqui com palavras, com intenções e muito menos com dilações, que a Sr.^a Deputada está a tentar fazer.

Os trabalhadores da marinha mercante já estavam beneficiados nos 273 dias, regalia que não era aplicada aos pescadores. Agora os senhores dizem «coitadinhos dos pescadores» e dão-lhes 150 dias, mas «coitadinhos dos trabalhadores da marinha mercante» que não vão levar a mesma coisa ...

Não vale a pena estender a mão e depois escondê-la! Ela está à mostra! A mão que a estendeu está aí! Deixemo-nos de insinuações, porque o resto são tudo politiquices.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, a sua intervenção é extremamente curiosa.

Pensei que iria referir ao fundamento do projecto, que é a baixa da idade de reforma. Mas não! O que o Sr. Deputado referiu é que, por arrastamento, este projecto de lei também concede um direito aos trabalhadores da marinha mercante ao baixar os 273 dias para 150 dias.

Mas, Sr. Deputado, se é por no projecto de lei, em relação à marinha mercante, se reduzir para 150 dias por cada ano o tempo de contagem para a reforma que o PSD vai votar contra, não temos qualquer problema em propor então algo que diga que se exceptuam os trabalhadores da marinha mercante, mantendo-se em vigor para eles os 273 dias. Se é pelo facto de ser dado esse pequeno direito aos trabalhadores da marinha mercante, que é insignificante no meio disto tudo que o PSD vota contra, vamos já pôr-nos de acordo e imediatamente eu escrevo isso no projecto.

Sr. Deputado, do que se trata é de saber se o PSD vai votar a favor ou contra a concessão do direito de reforma dos pescadores aos 55 anos de idade e deixe lá a marinha mercante sossegada.

Mas se o que o aflige é darmos essa pequena contagem de tempo à marinha mercante, acrescentamos já isso ao projecto de lei, porque para nós, como desde início afirmei, o objectivo deste projecto de lei é o de se fazer justiça aos pescadores: é dar-lhes o direito, tal como hoje tem a marinha mercante, à pensão* de reforma aos 55 anos de idade.

Este é o objectivo do nosso projecto de lei e o resto é que é politiquice, é desviar do fundamental, é em vez de ver um elefante ver uma mosca que está em cima da orelha daquele. Mas nós não temos qualquer problema em tirar de lá a mosca e manter o elefante, se com isso o Sr. Deputado deixa passar o elefante.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O problema é que se tira a mosca sai ele!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao limite do tempo regimental. Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento do Partido Comunista solicitando que, ao abrigo das disposições regimentais

aplicáveis, seja prolongada a sessão até à votação do projecto de lei em discussão.

Vamos, pois, votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Ferreira, ainda para pedir esclarecimentos.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Tenho estado a apreciar a actividade notável da Sr.^a Deputada Zita Seabra, tentando baralhar, confundir e defender aquilo que não tem defesa possível.

Já um colega meu de bancada disse, e muito bem, que teria sido preferível, num acto de humildade parlamentar, que a Sr.^a Deputada dissesse que o Partido Comunista não mediou, em todas as suas consequências, a profunda injustiça do projecto de lei que acabou de apresentar.

A Sr.^a Deputada tem dito permanentemente que o que o projecto pretende é fazer justiça aos pescadores. Mas como pode fazer essa justiça atribuindo a um pescador que trabalha há 15 anos possibilidades idênticas a outro trabalhador que trabalha há 40 ou mais anos?

Que justiça é esta de um pescador se poder reforçar aos 55 anos tendo iniciado uma actividade aos 40? Isso dá a mesma possibilidade aos que trabalham há muito mais tempo no mesmo sector. Esta é uma questão que deixo à Sr.^a Deputada para explicar aos pescadores.

A maneira ardilosa como tentou confundir o direito à pensão de velhice com a pensão de desgaste físico não colhe, Sr.^a Deputada. Como deve imaginar, nós também temos o articulado do projecto de lei na nossa frente. São coisas substancialmente diferentes.

O que se diz no projecto de lei é que para o direito à pensão de velhice são só precisos 15 anos, ao passo que a pensão de desgaste físico exige 35 anos.

Queria dizer também que patético apelo que fez, na sentido de «por favor, aprovem o projecto de lei na generalidade para que ao menos possamos ter esse gosto», não colhe de forma alguma. Na base da nossa rejeição está uma questão de filosofia bem patente na legislação já apontada pelo Governo nesse sentido.

Não vale a pena estarmos a remendar o que de facto é mau, o que tem uma má filosofia e que sob a capa da justiça social é profundamente injusto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, sabe que as intervenções mais patéticas não se podem classificar com adjetivos, mas sim de acordo com o seu conteúdo.

O Sr. Deputado está a misturar duas coisas terríveis. A pensão de reforma normal é dada ao fim de 15 anos de serviço, mas só desde que o pescador tenha 55 anos de idade — é óbvio. Agora diz-me que é profundamente errado que um pescador que só começou a trabalhar ao 30 anos tenha a pensão de reforma aos 55 e o que começou aos 17 anos a tenha também aos 55. Esta é uma questão fundamental de segurança social, Sr. Deputado.

Um trabalhador quando atinge a idade de reforma aos 55 anos, neste caso, ou se for de uma outra profissão qualquer, quando chega aos 65 deve ter direito à sua pensão de reforma digna, porque chegou a essa idade, porque até essa idade trabalhou, porque até essa idade contribuiu para a riqueza nacional. Esta é uma definição fundamental de segurança social. É por isso que todos devem ter direito à pensão de reforma, particularmente quando atingem a idade de reforma.

Neste caso, o que pretendemos em relação aos pescadores é que a idade de reforma seja aos 55 anos de idade e que tenham o mínimo de tempo de serviço como pesca. Aliás, os 15 anos fazem parte de uma norma internacional e nem sequer foi inventada por nós. Que não se concede a um pescador que atinge os 55 anos de idade, ao fim de 15 anos de serviço, uma pensão de reforma é que é profundamente injusto.

E não venham aqui falar do que começou a trabalhar mais cedo, porque provavelmente ele estava noutra profissão. São duas questões muito claras e duas concepções completamente diferentes em matéria de segurança social.

O que aqui está inherente é o direito de todos os trabalhadores com 15 anos de serviço de pesca efectiva, quando chegarem aos 55 anos de idade, terem direito à sua pensão de reforma digna pelo trabalho que fizeram. Isto não é, Sr. Deputado, qualquer espécie de privilégio, é a consagração, pura e simples, de um direito.

Não se esqueça, Sr. Deputado, do Estatuto do Deputado, que a sua bancada votou e que, esse sim, em relação à reforma, é que concedia um privilégio terrível.

Aplausos do PCP.

Que moralidade têm, pois, os senhores para virem aqui falar em 15 anos de serviço efectivo de pesca quando pretendiam uma pensão de reforma com 3 ou 4 anos de serviço, se tanto, e se calhar muitas vezes de muito pouco serviço?

Neste caso, Sr. Deputado, são só 15 anos de trabalho efectivo na pesca, de trabalho efectivo no mar, ao fim dos quais deve ser concedida a pensão de reforma aos pescadores, tal como já é hoje concedida por lei à marinha mercante.

Não estamos a inventar nada. Estamos a alargar um direito aos pescadores, que já hoje a marinha mercante tem. Por isso, sejamos realistas, olhemos de frente e tenhamos em conta qual a realidade concreta das pescas e olhemos para dentro, para ver se temos moralidade para falar de quando deve ou não ser concedida uma pensão de reforma.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ludovico da Costa.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O I Governo Socialista, em 31 de Dezembro de 1977, fez publicar duas portarias sobre a idade de passagem à situação de reforma dos trabalhadores do mar. Já o I Governo Socialista reconhecia, nos considerandos das Portarias n.º 802/77

e 804/77, de 31 de Dezembro, as condições difíceis de trabalho a que os trabalhadores do mar estão sujeitos, ou seja, desgaste físico e psíquico, risco e envelhecimento precoce.

Também, e com satisfação, vemos o PCP reconhecer no preâmbulo do projecto de lei n.º 218/II, agora em apreciação, que o I Governo Socialista nas portarias referidas tomou em atenção, já em 1977, as condições difíceis de trabalho, o desgaste, o risco e o envelhecimento precoce dos trabalhadores do mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 218/II, agora em apreciação, é uma simbiose das Portarias n.ºs 802/77 e 804/77, publicadas durante a vigência do I Governo Socialista, procurando, assim, constituir-se num único instrumento para regular o esquema de atribuição das pensões aos trabalhadores do quadro do mar e equiparando a estes — conforme o seu n.º 1 do artigo 4.º — os profissionais da pesca inscritos na CPAF respectiva.

No entanto, o projecto de lei n.º 218/II não trata só da unificação das portarias referidas, mas apresenta também alterações bastante significativas, ressaltando o proposto no artigo 2.º, ou seja, de conferir o direito à pensão de desgaste físico a todos os trabalhadores abrangidos por este projecto de lei.

As Portarias n.ºs 802/77 e 804/77, a que fizemos referência, e nas quais se baseia este projecto de lei, vêm-se assim, e pelo proposto no artigo 5.º do projecto de lei n.º 218/II, revogadas. As alterações mais significativas são aos pontos 1 da Portaria n.º 804/77, e 1, 2 e 3 da Portaria n.º 802/77, ou seja, o artigo 2.º propõe a pensão por desgaste físico conforme já o dissemos, através de um novo mecanismo que pode conferir o direito a um trabalhador com a idade compreendida entre os 45 e os 50 anos; o artigo 3.º, no seu ponto 2, propõe a adição a cada período de 150 dias (1 ano de serviço efectivo) o resultado da divisão por 150 da soma de todos os dias trabalhados, para além daqueles ao longo do desempenho da actividade. O que significará mais rapidamente atingir o proposto no artigo 2.º, isto é, os 35 anos de efectivo serviço; o artigo 4.º, no seu n.º 1, propõe a equiparação dos trabalhadores inscritos marítimos na CPAF dos profissionais de pesca aos trabalhadores do quadro do mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas nossas considerações mostram que o PS é globalmente favorável ao projecto de lei n.º 218/II. Efectivamente, o PS reconhece a vida difícil, desgastante, a que os trabalhadores do mar estão sujeitos e pensa que essas condições de trabalho têm de ser tomadas em especial consideração. O PS, através de propostas que apresentará no decurso da discussão na especialidade, espera ver melhorado o projecto de lei em apreciação.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS debate-se preocupadamente com o problema que este diploma levanta.

Com efeito, trata-se de defender uma classe profissional — a dos pescadores — cuja rudeza é de

todos nós bem conhecida e que merece a homenagem e a protecção que lhe é devida.

Simplesmente, parece-nos que não é esta a melhor forma de proteger nem os pescadores, nem tão-pouco o sector das pescas em Portugal. Este é o grave problema com que nos debatemos: o enquadramento entre a protecção que temos necessariamente que dar — como partido responsável que sómos — a determinada classe de trabalhadores e, por outro lado, o enquadramento que essa classe tem de ter relativamente ao sector económico em que se insere.

Não foi calculado pelo grupo parlamentar propONENTE o custo económico deste projecto de lei. É perante esse custo económico que mantemos uma atitude crÍtica em relaçao ao diploma em análise.

Por outro lado, acresce que, tendo sido a atitude do partido proponente a de fazer a equiparação entre os pescadores e uma outra classe profissional — que reconhecidamente se encontra privilegiada no nosso país —, este facto iria, longe de procurar um equilíbrio já existente entre muitas classes sociais e, consequentemente, estabelecer mais uma injustiça social.

De resto, por muito que a bancada do PCP tivesse defendido o isolamento entre aquilo que é devido à classe piscatória e o que é devido à marinha mercante, a verdade é que não pode negar que no texto do seu diploma existe uma regalia que iria beneficiar ainda mais uma classe de trabalhadores que se encontra já devidamente privilegiada.

Considerando, por um lado, as razões económicas apontadas e, por outro lado, a injustiça relativa que este diploma em si mesmo reveste, bem como porque temos conhecimento — como partido da maioria é legítimo anunciar aqui este nosso conhecimento — de que há por parte do Governo a intenção de fazer publicar uma portaria, já assinada, que visa especificamente dar determinadas garantias sociais neste domínio à classe dos pescadores, entendemos votar negativamente o projecto de lei apresentado pelo PCP.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

O Sr. Carlos Espadinha (POP): — Sr. Deputado Rui Pena, considera que a idade de reforma para os mineiros aos 50 anos também é um privilégio?

Uma outra questão, Sr. Deputado, relativa ao sector das pescas, é a seguinte: o sector das pescas está neste momento «despescado». A culpa deste facto é do Governo da AD. O sector das pescas seria desenvolvido — tal como já disse há algumas semanas — se o Governo seguisse as conclusões dos nossos encontros de pescadores e de técnicos ligados à pesca.

Dizer-se agora que a verba que se iria dar à segurança social para a reforma dos trabalhadores serve para se proteger o sector das pescas parece-me mentir, quando nós sabemos que não é isso o que se passa.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não percebeu nada!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Carlos Espadinha, lamento que não me tenha feito entender.

Na verdade, não está em causa o desgaste físico que representa uma profissão tão dura como esta. Por isso mesmo o salientei. Tão-pouco disse que considerava privilegiada uma classe como a dos mineiros, não só no nosso país, A própria OIT garante, face à rudeza e às condições de trabalhos mineiros, determinadas condições sociais diferentes dos demais trabalhadores. Não é isso, portanto, o que está em causa.

O que está em causa não é, no que respeita aos pescadores, a idade limite dos 55 anos. Considero que é perfeitamente justo e adequado, de resto no ensinamento da própria OIT, fixar-se nos 55 anos a idade de reforma dos pescadores, atendendo precisamente ao tipo de trabalho por eles desenvolvido.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Simplesmente, não é esse princípio que é proposto neste diploma. Pretende-se erradamente salvaguardar um outro privilégio: que fosse admitido esse limite *tout court*, tal como já existe para a marinha mercante. Já aqui foi denunciado pelo Sr. Deputado Faria dos Santos o caso de muitos colegas deste Sr. Deputado que são considerados como integrando o quadro de mar quando na realidade passam a sua vida nos escritórios.

Portanto, não pode fixar-se um limite *tout court* para a reforma dos pescadores que não tenha em conta o número de anos de serviço. Parece óbvio — e não é isso que está em causa — que o desgaste físico de uma profissão que pode levar ao abaixamento da idade mínima de reforma não se pode exercer progressivamente, tendendo a atingir mais o trabalhador com mais anos de serviço na profissão de que os outros.

O projecto de lei do PCP, como foi salientado, levaria a que um trabalhador das pescas, quer começasse a trabalhar aos 15 anos ou aos 40 anos, poderia reformar-se e ter os mesmos direitos. Isto não corresponde a nenhuma justiça social nem àquele equilíbrio e noção de igualdade que desejamos seja um princípio geral na nossa legislação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Rui Pena, apreciei francamente o seu esforço para justificar o sentido do voto que anunciou, mas não fiquei convencido. Isto porque o Sr. Deputado Rui Pena considera que a profissão do pescador justifica um tratamento especial, dadas as suas características de dureza e o desgaste que o pescador sofre.

O Sr. Deputado reconheceu também que se justifica o abaixamento da idade de reforma para os 55 anos, aliás de harmonia com uma recomendação da OIT.

O Sr. Deputado Rui Pena reconhece assim que há no projecto de lei do PCP méritos ao contemplar esses pontos, que considera susceptíveis de melhoria e correcção. E até disse que há uma portaria do

Governo que vai ao encontro dessa mesma situação para a corrigir.

No entanto, e muito bem, o Sr. Deputado Rui Pena considera que há alguns defeitos neste projecto de lei.

A questão que se põe, Sr. Deputado, é a seguinte: porque é que o CDS não vota a favor deste projecto de lei na generalidade, ou até se abstém, e na especialidade introduz as correções que acha necessárias para que o diploma corrija, por um lado, a situação de desigualdade em que estão os pescadores relativamente aos outros trabalhadores do mar, e, por outro lado, corrija também eventuais exageros contidos no projecto de lei do PCP?

Penso que esta é que seria a posição correcta da AD e da maioria: deixar passar o projecto de lei na generalidade e corrigi-lo na especialidade, visto que dispõe na Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas de maioria para o fazer.

Assim, considero que é relativamente incoerente a posição do Sr. Deputado Rui Pena e do partido que representa, ao votar contra um projecto de lei que diz ter aspectos positivos, pois contempla uma situação dos pescadores que não poderá manter-se por ser manifestamente injusta.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Carlos Lage, podia responder-lhe muito simplesmente dizendo que a parte dos aspectos negativos supera a parte dos aspectos positivos e que balanceando uns e outros eu optava, portanto, pela negativa. Era uma resposta fácil e sentava-me.

De qualquer maneira, e uma vez que estou, ao que consta, sob mandato de prisão, convém dizer muito frontalmente aquilo que penso a esse respeito. Entendo que há uma maneira de exercer o poder que é de uma maneira responsável. Daí que eu, como componente da maioria, e partilhando que devemos exercer o poder responsável, tenha explicado à bancada do PCP e tenha revelado — e como membro da maioria entendo que o poderia fazer, acho que aqui é o lugar próprio, muito embora não esteja aqui, realmente, como lhe competia, o responsável pelo sector das pescas no Governo — que existia, já assinada, uma portaria que contemplava parte dos aspectos positivos que estão contemplados no projecto de lei do PCP.

E porque entendi que a quantificação económica — e é essa a parte de responsabilidade — que o Governo fez do problema, atento ao próprio sector onde ele se insere, era de molde a não ir para os limites marginais apresentados pelo PCP, mas em ficar um pouco mais aquém, embora dentro de uma linha (volto a repetir) de respeito e de homenagem aos próprios trabalhadores do mar, entendi que não valia a pena fazermos descer este projecto de lei à discussão na especialidade, uma vez que — como tudo leva a crer, e pelo menos estamos nesse convencimento — o Governo vai fazer publicar uma portaria que limitadamente vem, de certo modo, ao encontro da parte positiva que realmente consta do projecto de lei do PCP.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Vou fazer um protesto relativo a duas matérias diferentes.

A primeira, para dar uma explicação ao Sr. Deputado Rui Pena, uma vez que penso que as intervenções dos deputados devem ser responsáveis, mas para isso devem saber minimamente o que estão a dizer, o que não parece ser bem o caso do Sr. Deputado em relação a alguma matéria sobre aquilo que se pronunciou.

Sr. Deputado, o que pretendemos tornar igual, que é uma norma fundamental da segurança social, é a idade a que se tem direito à pensão de reforma. O quantitativo da pensão de reforma do pescador que trabalha desde os 20 anos até aos 55 e o daquele que começou há 15 anos e se reforma aos 55 é diferente, Sr. Deputado.

É óbvio que o quantitativo que um vai ter como pensão de reforma é diferente do quantitativo do outro, senão leia o artigo 4.^º, n.^º 2, no nosso projecto de lei:

As pensões de invalidez, velhice e sobrevivência dos trabalhadores referidos no número anterior serão calculadas nos termos previstos para o regime geral, sendo equiparados a anos com entrada de contribuições os de efectivo serviço, de acordo com o disposto no artigo 3.^º

Portanto, Sr. Deputado, é óbvio que um pescador que tem uma pensão de reforma aos 55 anos e que só trabalhou 15 tem uma pensão mais pequena do que ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Posso interrompê-la, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Desculpe, eu levo realmente em desconto os meus pecados, que são bastantes, e a ofensa que V. Ex.^a acaba de me fazer quanto à menor consideração que eu tenho pelos assuntos que são debatidos nesta Câmara, mormente por aqueles sobre os quais me debruço e me pronuncio.

Mas não quero deixar, de forma nenhuma, de salientar a ilogicidade em que V. Ex.^a acaba de cair e vai fazer-me justiça de que eu não desconhecerei que o quantitativo da pensão de reforma é função do número de anos de serviço que realmente o trabalhador tem. Mas a ilogicidade está neste ponto: como é que V. Ex.^a pode defender, de uma forma genérica, o limite da idade de reforma para um determinado número de anos — 55 anos —, consoante o número de tempo de trabalho na profissão, seja uma ou outra, se realmente a diminuição deste número de anos é função do desgaste físico imposto por este tipo de profissão.

Era o mesmo caso de um indivíduo que estava num trabalho de escritório ir de repente — por gostar da noite ou da humanidade própria das galerias das minas —, perto dos 49 anos, para debaixo da terra trabalhar numa mina e imediatamente passar a beneficiar de todo o regime de «privilegio» que é concedido em atenção ao próprio desgaste físico dessa profissão

— regime de «privilégio» em relação aos demais trabalhadores — que é concedido pela lei aos mineiros.

A Oradora: — Com toda a clareza, se o Sr. Deputado sair de deputado e for 15 anos para o fundo de uma mina, eu acho que tem todo o direito, ao fim desses 15 anos, de ter a sua pensão de reforma aos 55 anos. Ao fim de 15 anos no fundo de uma mina deve ter-se efectivamente direito — se se tem 55 anos, seja o Sr. Deputado Rui Pena, seja o mineiro que lá está neste momento — a ter a pensão de reforma. Isto, Sr. Deputado, porque são 15 anos no fundo de uma mina ou no mar, 15 anos que terminam aos 55 anos de idade.

Agora o quantitativo da pensão de reforma que o Sr. Deputado teria se fosse para o fundo da mina é que é diferente se tiver 15 anos de serviço ou se tiver 30. Isso é que é, Sr. Deputado: O quantitativo que recebe é que é diferente.

Acho que se fosse 15 anos para o fundo da mina até votava a favor do nosso projecto de lei. Não tenho a mínima dúvida, Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — À Sr.ª Deputada é que fazia bem, a ver se falava mais baixo!

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, não está em causa o número de anos durante o qual se exerce uma determinada profissão arriscada ou mais dura. É evidente que, dentro do raciocínio da Sr.ª Deputada Zita Seabra, o indivíduo que entrasse para essa profissão aos 20 anos naturalmente teria o direito à reforma aos 35 anos.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Aos 55 anos!

O Orador: — Logo, dentro do seu raciocínio, o que está em causa, e resumindo, é, em primeiro lugar, a consideração de uma profissão arriscada e ainda por cima dura; em segundo lugar, que essa profissão, mercê dessas condições, necessita de ter um regime especial relativamente aos demais trabalhadores, e, em terceiro lugar, que naturalmente esse regime especial passa por um abaixamento da idade da reforma.

Simplesmente, relativamente aos pressupostos dessa idade da reforma é que nós estamos de acordo, na medida em que no seu projecto de lei vêm estabelecidos tais pressupostos, designadamente o de 15 anos. Entendemos que esses pressupostos devem ser estudados mais detalhadamente e que, naturalmente, nós temos de os colocar em termos bastante superiores do que os 15 anos propostos pelo PCP, em ordem, precisamente, a salvaguardar a justiça relativa dentro dos trabalhadores que integram esta classe profissional e também a própria componente da Previdência, necessária ao pagamento das pensões de aposentação.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Parece que o Alberto João Jardim sempre tem alguma razão!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, considera-se encerrado o debate.

Vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 218/II.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Na anterior votação não estavam presentes a ASDI, o MDP/CDE e a UDP.

Para declarações de voto inscreveram-se os Srs. Deputados Zita Seabra, Carlos Lage, César de Oliveira, Alberto Coimbra e Guerreiro Norte.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia prestou hoje um mau serviço a uma das camadas profissionais que mais precisava do nosso apoio, que é a dos pescadores.

Do debate ficou claro que não se tratava de corrigir ou de emendar eventuais questões que em sede de especialidade poderiam ser alteradas.

Ficou claro, para nós, que não se trata de discutir se deve ser ao fim de 15 ou 20 anos que há o direito à reforma.

Ficou para nós claro que do que se trata é de negar aos pescadores, corentemente com o que o Governo está a fazer com os restantes trabalhadores, um direito social fundamental, que é o direito a uma reforma mais cedo, atendendo à profissão desgastante que têm.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — É uma posição da parte da AD, quanto a nós, perfeitamente coerente com a política social que o Governo está a seguir. Uma coisa foi a campanha eleitoral em que se fizeram promessas, outra coisa bem diferente é a realidade. E ela é hoje bem clara quando se rejeita um direito tão simples e tão justo como é o direito ao abaixamento do limite da idade de reforma dos pescadores.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta votação da AD tem para nós um significado: pronuncia bem o que vai ser o Orçamento Geral do Estado e o que para a AD significam os direitos sociais dos trabalhadores — qualquer coisa a cortar, a abolir, a anular, a ultrapassar o mais depressa possível.

Se nós não mandamos rapidamente embora este governo e não substituirmos esta maioria por uma maioria democrática e que responda aos direitos e aos interesses dos trabalhadores, novas injustiças, como esta, vão ser cometidas, e muito em breve.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para nós, PCP, só há um caminho a seguir: derrubar por todos os métodos democráticos e constitucionais este governo e esta maioria e constituir uma maioria democrática ao serviço do povo e do País, particularmente ao serviço dos trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se esta Assembleia tivesse decidido baixar a idade de reforma dos pescadores tinha prestado um

serviço ao País e aos pescadores. Na minha opinião não o fez, não tendo a AD mostrado argumentos convenientes para justificar o seu voto contra.

Com efeito, a argumentação dos Srs. Deputados da AD primou pela confusão, pela incompreensão dos preceitos do projecto de lei do Partido Comunista e notou-se, pelas contradições e pelo nervosismo de alguns, que não conheciam as consequências e a natureza do projecto. Por isso, a atitude coerente e honesta teria sido a de deixar passar o projecto e poder reflectir e meditar melhor na especialidade sobre se ele tinha as consequências negativas que anunciam e que não conseguiram comprovar de maneira racional e convincente.

Ficamos assim com mais uma promessa: a de que o Governo, através de uma portaria, irá corrigir esta injustiça que cai sobre os pescadores.

Não temos razão para pôr em dúvida as palavras do Sr. Deputado Rui Pena, mas é mais uma promessa que, ainda por cima, é feita nesta Assembleia. Ora, essa promessa acaba por representar uma subalternização da Assembleia, porque tendo o Sr. Deputado Rui Pena e os grupos parlamentares da AD legitimidade, capacidade e obrigação de resolver este problema e sobre ele legislar acabam por se demitir, acabam por deixar para mais tarde aquilo que agora podíamos fazer.

Nesse sentido, considero que esta votação é simbólica da confusão que as bancadas da AD revelaram durante este debate e da subalternização a que querem votar esta Assembleia da República.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente este projecto de lei porque, no essencial, nos pareceu justo, porque, no essencial, nos pareceu vir contribuir positivamente para minorar a labuta de um dia a dia difícil e penoso e porque para nós se tratava, fundamentalmente, de melhorar as condições de vida dos trabalhadores portugueses.

A posição dos partidos da Aliança Democrática vem no seguimento do pacote laboral que se anuncia, que se promete e que já tem alguns exemplares ao vivo e à luz do dia, vem no seguimento dos cortes à Previdência e à assistência médica e medicamentosos aos trabalhadores que recentemente viram agravados em cerca de 33 % o custo dos medicamentos, vem na sequência de um processo — e chamava a atenção para isso — de redução progressiva e coerciva dos direitos dos trabalhadores.

A verdade é que, Srs. Deputados da maioria, uma certa restauração do capitalismo que VV. Ex.^{as} querem fazer em Portugal, do modo e do processo como a querem fazer ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Quem nos dera!

O Orador: — É verdade! Isto tem muito pouco a ver com a social-democracia, mas é verdade!

Dizia eu que essa restauração implica, necessariamente, a repressão, seja pela via directa, seja pela via indirecta, de que este é um caso exemplar, assim

como o são os cortes nas comparticipações dos medicamentos e o pacote laboral sobre a cessação do contrato individual de trabalho e dos contratos a prazo, que já é também um caso exemplar e paradigmático.

Aqueles deputados da maioria — que são poucos — que querem preservar a democracia e manter ainda uns vagos fuminhos de liberdade e de social-democracia lanço o meu aviso de que essa via implica a repressão, o autoritarismo e que de democracia, se calhar, pouco mais ficará do que a fachada parlamentar que muito boa gente em Portugal não se importa e antes quer emprestar permanentemente a este Parlamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos pelos trabalhadores do mar, designadamente pelos pescadores, o maior respeito e admiração, não só pela luta insana e corajosa que travam para arrancarem da imensidão dos oceanos o precioso e indispensável pescado, mas também pelo enorme esforço despendido no seu árduo trabalho e por isso mesmo mais desgastante.

E é com redobrado empenho e cautela que analisamos qualquer problema ou medida legal cujo conteúdo se prenda com este ramo de actividade.

E nesta perspectiva parece-nos que o projecto de lei n.º 218/II em apreço, apresentado pelo PCP, acerca da idade de reforma dos pescadores, peca pela sua visão parcelar e pontual, desintegrado de um plano global que necessariamente deverá existir, e que para ser útil terá de contemplar dois factores essenciais, sob pena de não surtir o efeito desejado, a saber: um estudo económico e financeiro com a correspondente cobertura orçamental, para que os respectivos sistemas de protecção social, previstos no projecto de lei, tenham a adequada exequibilidade; um rigoroso conjunto de critérios tecnicamente aconselháveis, procurando desse modo evitar ou reduzir situações de privilégios eventualmente existentes no sector.

Ora, o projecto de lei n.º 218/II, apresentado pelo PCP, não assegura os pressupostos acima referidos, pelo que, em nossa opinião, não viria alterar substancialmente o *status quo*, e por isso o Grupo Parlamentar do PSD votou contra.

Saliente-se ainda que o Governo resolveu já em parte a questão, melhorando a situação dos pescadores em boas condições sociais e técnicas e com a cobertura financeira respectiva.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Coimbra.

O Sr. Alberto Coimbra (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No projecto de lei n.º 218/II, apresentado pelo PCP, trata-se de beneficiar os pescadores com as mesmas condições de reforma concedidas aos profissionais da marinha mercante, com mais um acréscimo para estes últimos, conforme consta do artigo 3.º, pois cada grupo de 273 dias no «quadro de mar» eram considerados correspondentes a um ano efectivo de serviço na Portaria n.º 804/77, e passariam agora a 150 dias.

Não se nos afiguram justos os critérios propostos pelo Partido Comunista Português ao pretender que a idade de reforma dos pescadores seja equiparada aos trabalhadores da marinha mercante. Concordamos que haja reforma para os profissionais da pesca com aquela idade desde que se tenha em conta o número de anos de serviço, e não a fixação de tal limite. Com efeito, a profissão de pescador é sobremaneira desgastante e varia o seu maior ou menor grau, consoante o tipo de pesca a que se dedica.

O desgaste não se pode avaliar apenas pelo lado físico, mas igualmente pelo psíquico e moral.

O desgaste na faina da pesca longínqua ou industrial do arrasto do alto é maior que o da do arrasto costeiro, da sardinha ou artesanal.

Não deprecendo tal do considerando n.º 2 do presente projecto de lei, quando refere que a pesca artesanal é particularmente desgastante subestimando os outros tipos. O desgaste de uma profissão conduz à redução da idade de reforma, sendo de justiça que seja seu beneficiário o trabalhador com mais anos de serviço.

Para o Partido Comunista Português é igual que um pescador que inicie o seu trabalho aos 18 anos ou aos 40 anos se possa reformar aos 55.

Rejeitamos tal filosofia, outrossim perfilhamos e adoptamos o sistema de antecipação da idade de reforma em função dos anos de serviço. Baseados neste critério, os trabalhadores com mais anos de serviço e nos tipos de pesca mais desgastante atingem a reforma aos 55 anos, podendo escalar até ao regime normal de 65 anos. Sobre este projecto acresce ainda o facto de sermos defensores da indispensabilidade de um estudo económico-financeiro de esquema de segurança social. Não nos parece viável nas circunstâncias actuais aprovar este projecto, que custaria, mais ou menos, meio milhão de contos, e as condições económicas reais do nosso país não permitem situações empíricas e inconsequentes, nem tão-pouco há cobertura possível orçamental.

Daí que, dados os critérios utilizados não serem tecnicamente aconselháveis e havendo a impossibilidade de cobertura financeira, não pudemos dar o nosso voto favorável votando contra.

Cremos ser possível melhorar substancialmente os interesses dos pescadores, sem distorções, dentro de um plano global realista da segurança social, e não em regimes preferenciais isolados. Bastará aumentar os coeficientes de desgaste da Portaria n.º 802/77 em função dos anos de serviço efectivo prestados, em conformidade com os vários tipos de pesca, e ajustar as percentagens em ordem à redução da idade de reforma, sem que esta seja determinada abaixo dos 55 anos, atentas as realidades económicas e sociais específicas do sector das pescas.

Julgamos dever aqui salientar o respeito e a admiração que nos merece os pescadores. Mas não é através de medidas demagógicas que se servem os seus interesses.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa as seguintes ratificações: n.º 112/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 328/81, de 4 de Dezembro, apresentada pelo PCP; n.º 113/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 330/81, de 4 de Dezembro também apre-

sentada pelo PCP; n.º 114/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 328/81, de 4 de Dezembro, apresentada pelo PS, e n.º 115/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 329/81, de 4 de Dezembro, também apresentada pelo PS, e n.º 116/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 330/81, de 4 de Dezembro, ainda apresentada pelo PS.

A nossa próxima reunião tem lugar amanhã, às 10 horas. Da primeira parte da ordem do dia consta a deliberação sobre a convocação de uma reunião plenária no dia 19 de Dezembro, com o fim de se discutir e votar os orçamentos suplementares da Assembleia da República para o ano corrente e orçamento ordinário para 1982. Na segunda parte proceder-se-á à apreciação e votação dos projectos de lei n.º 204/II, do PS, 205/II, da ASDI e 206/II, da UEDS, e da proposta de lei n.º 74/II, diplomas estes referentes ao Estado do Objector de Consciência.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Declaração de voto do Sr. Deputado Dias de Carvalho (ASDI) sobre o voto de saudação e congratulação pelo êxito da viagem a África do Sr. Presidente da República, publicada ao abrigo do n.º 3 do artigo 100.º do Regimento

Declaração de voto

Subscrevendo a apresentação e declaração de voto feita pela bancada da ASDI entendo dever acrescentar-lhe o seguinte:

O povo português compreendeu e aderiu à democracia, e nas últimas campanhas eleitorais não deixou arrastar-se pela maior partidarização, a que já assistimos em Portugal, ao nível da comunicação social, sobretudo da RTP do Sr. Dr. Proença de Carvalho. Esta assemelhou-se, em tudo, à RTP da União Nacional ou à da 5.ª Divisão, de triste memória.

O Dr. Proença de Carvalho, a quem o actual Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa deu público apoio, mostrou ser elemento precioso para dirigir um importante órgão de comunicação social numa ditadura de direita ou esquerda, mas nunca numa democracia.

O actual governo mantém-no, provavelmente por imposição do Sr. Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa, apesar do inquérito parlamentar instaurado por esta Câmara ter provas de sobejadas afirmações feitas. Que pretende afinal o Governo, da comunicação social estatizada, ao manter à frente da RTP um homem que já demonstrou não ter qualquer respeito pelo jogo democrático. Quem procura, afinal impor, as suas posições contra a vontade popular!?

A arrogância com que se apresentaram alguns eleitores e alguns militantes da AD e as tomadas de posição de alguns elementos do Governo fazem-nos pensar, por vezes, o que seria de nós se o povo desse à AD e ao seu candidato o mesmo apoio que deu ao Presidente da República; pela sua coerência, pela defesa da legalidade democrática que outros procuraram preverter, pelo seu autêntico empenho no progresso social de todos os portugueses, por não alinhar na baixa

política, nas intrigas e no compadrio, pela pedagogia política que tem procurado fazer desde o primeiro mandato — enquanto, infelizmente, tantos outros fazem, muitas vezes, demagogia e procuram vender gato por lebre para alijar determinadas responsabilidades.

Pelo que acabamos de mencionar, o Presidente da República é atacado a propósito de tudo e de nada por muitos políticos — mas quanto mais atacarem mais o eleitorado acredita nele, porque o eleitorado já conhece os políticos despeitados.

Mal vai o Governo que, dispondo de todas as condições de estabilidade, se torna incapaz de estudar e resolver os problemas de fundo do nosso país, preferindo a guerrilha política — consumindo tempo e energia de que carece.

Será a arrogância dos fracos?

Será a tentativa de deslocar a sua base social e apoio cada vez maior para a extrema direita?

O povo português tem a certeza de que, dispensando cada vez maior crédito ao Presidente da República, garante a democracia e por isso o apoia e deseja contactar directamente com ele. A AD pretendia um Presidente da República seu prisioneiro, o povo português já demonstrou que o não consentirá.

O facto de a RTP ter minimizado e ignorado a viagem a África realizada e a sua importância histórica, assume prespectivas de um partidarismo sectário que é antinacional e antipatriótico e, como tal, não pode passar sem reparo.

O Deputado do Partido da Acção Social Democrata Independente. — *Fernando Dias de Carvalho.*

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
Joaquim Pinto.
José de Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Manuel António Araújo dos Santos.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco B. Sousa Gomes.
António José Vieira de Freitas.
Guilherme Gomes dos Santos.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho de Menezes.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.

Carlos Alberto Rosa.

Carlos Eduardo Oliveira e Sousa.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Miguel N. Anacoreta Correia.

Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.

Luisa Maria Freire Vaz Raposo.

Manuel António de Almeida Vasconcelos.

Ruy Garcia de Oliveira.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

Josefina Maria Andrade.

Manuel Correia Lopes.

Octávio Augusto Teixeira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.

Américo Abreu Dias.

António José B. Cardoso e Cunha.

Germano Lopes Cantinho.

Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

José Augusto Ferreira de Campos.

Leonel Santa Rita Pires.

Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

António Pernandes da Fonseca.

António Gonçalves Janeiro.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

Manuel da Mata de Cáceres.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.

João António de Moraes Leitão.

João Lopes Porto.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.

Álvaro Favas Brasileiro.

António Dias Lourenço da Silva.

Domingos Abrantes Ferreira.

Georgete de Oliveira Ferreira.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, *José Diogo — Cacilda Bastos.*

PREÇO DESTE NÚMERO 40\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA